



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

LUÍSA MENDES LARA

Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”

BRASÍLIA-DF

2015

LUÍSA MENDES LARA

Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharela em Direito.

Orientadora: Doutoranda Livia Gimenes Dias da Fonseca

BRASÍLIA - DF

2015

LUÍSA MENDES LARA

Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharela em Direito.

A candidata foi considerada _____pela banca examinadora.

Brasília, 30 de novembro de 2015

Doutoranda Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Orientadora

Mestranda Luna Borges Pereira Santos

Membro

Mestranda Raquel Negreiros Silva Lima

Membro

Professor Doutor José Geraldo de Sousa Júnior

Membro Suplente

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe e ao meu pai, Eli e Demétrio, que com carinho, conselhos e diálogo, me apoiaram na minha trajetória. Agradeço a minha irmã Letícia e ao meu irmão Ulysses por me acompanharem sempre.

Agradeço, em especial, a minha querida orientadora e companheira de luta promotora legal popular, Livia Gimenes, que também foi uma ótima educadora no segundo semestre do meu curso de Direito na disciplina de Gênero e Direito, transformando a minha maneira de pensar e os meus rumos na vida acadêmica ao me fazer querer participar do projeto Promotoras Legais Popular, após oficinas de diálogos feministas nesta disciplina.

Agradeço ao professor José Geraldo de Sousa Junior que, juntamente com a Livia Gimenes, me orientou no meu projeto de iniciação científica que deu origem a essa monografia.

O desenvolvimento dessa monografia não poderia ter sido realizado sem a colaboração das queridas companheiras promotoras legais populares, em especial a Rosa Maria, a quem agradeço por toda a força de vontade em prestar informações sobre o Projeto Vez e Voz e quem foi responsável por grande parte do desenvolvimento do projeto Vez e Voz. Agradeço também às promotoras legais populares Jacqueline Silva, Laerzi, Luna Borges, Raquel Negreiros e às demais integrantes do Projeto Vez e Voz que também me apoiaram, como a Julia Rovey e a Lohanna Santiago. Sem essas pessoas não teria projeto Vez e Voz para contar essa história.

Agradeço também às amigas e companheiras de luta, Juliana Barbosa, Ingrid Martins, Isabel Rocha, Milena Karla e Vanessa Rodrigues, que me apoiaram muito na construção dos conhecimentos adquiridos ao longo dos cinco anos de Academia.

Agradeço também às demais pessoas que amo, minhas amigas Ana Clara, Nayara, Mariana Martins e Maria Carolina e ao meu companheiro e amigo Luis Beceiro, que apesar de não terem me acompanhado na Faculdade de Direito, fazem parte da minha vida e sempre me dão todas as forças e apoio nas minhas decisões.

*“A utopia está lá no horizonte. Me
aproximo dois passos, ela se afasta
dois passos. Caminho dez passos e o
horizonte corre dez passos. Por
mais que eu caminhe, jamais
alcançarei. Para que serve a
utopia? Serve para isso: para que
eu não deixe de caminhar.”*

Eduardo Galeano

RESUMO

O objetivo dessa monografia é a identificação dos limites e possibilidades do projeto de extensão de ação continuada (PEAC) “Projeto Vez e Voz: Educação Popular na Prevenção e no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Distrito Federal e Entorno” a partir das observações do projeto piloto de 2013 em Águas Lindas de Goiás e de algumas perspectivas das experiências dos anos subsequentes. Foram realizadas como contribuições empíricas: investigações bibliográficas referentes ao enfrentamento e à prevenção ao tráfico de pessoas, à educação popular e ao Direito Achado na Rua; análises de documentos e questionários; e entrevistas. A monografia evidencia o Projeto Vez e Voz como resultado da atuação das Promotoras Legais Populares (PLPs) e busca identificar a influência dos marcos teóricos do Direito Achado na Rua e da Educação Popular. Além disso, pretende se constituir como instrumento de avaliação do Projeto Vez e Voz e contribuir para o desenvolvimento de estratégias de atuação, com a comunidade de Águas Lindas de Goiás, pelo enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Palavras-chave: tráfico de pessoas, educação popular, direito achado na rua, extensão universitária.

ABSTRACT

The purpose of this monograph is to identify the limits and possibilities of the continued action extension project “Project Vez e Voz: Popular Education to Prevent and Combat Trafficking in Persons in the Federal District and surrounding areas” from the observations of the 2013 pilot project in Aguas Lindas de Goiás and from some perspectives of the experiences of subsequent years. It was held as empirical contributions: bibliographic research referring to facing and preventing trafficking in persons, to popular education and “Law Found in the Street”; document analysis and questionnaires; and interviews. The monograph highlights the Vez e Voz project as a result of actions of the Popular Legal Promoters (PLPs) and seeks to identify the influence of their theoretical frameworks “Law Found in the Street” and Popular Education. In addition, it intends to be an evaluation tool and a contribution to the development of operational strategies to the Vez e Voz project with Aguas Lindas de Goiás community by confronting human trafficking.

Key-words: trafficking in persons, popular education, law found in the street, college extension.

SUMÁRIO

Introdução.....	9
Capítulo 1 - A Educação Popular e O Direito Achado na Rua como referenciais teóricos para o desenvolvimento do projeto de extensão universitária Vez e Voz	
1.1.Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pelo protagonismo na luta por direitos: uma perspectiva do Direito Achado na Rua.....	15
1.2.A Educação Popular no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: libertação das opressões vivenciadas através do reconhecimento das vulnerabilidades sociais e no empoderamento dos/as jovens.....	22
1.3.O projeto Vez e Voz como experiência de Extensão Jurídica Popular.....	28
Capítulo 2 - O surgimento do Projeto Vez e Voz a partir do Fórum de Promotoras Legais Populares (PLPs)	
2.1 Fórum de Promotoras Legais Populares (PLPs) do Distrito Federal.....	30
2.2 O Projeto Vez e Voz como resultado de ação política emancipatória de mulheres no Fórum de PLPs.....	33
2.3 A escolha da prevenção ao tráfico de pessoas em Águas Lindas de Goiás.....	36
Capítulo 3 – A justificativa do Projeto Vez e Voz: a problemática do tráfico de pessoas em Águas Lindas de Goiás	
3.1. Vulnerabilidades sociais e Tráfico de Pessoas no Projeto Vez e Voz.....	41
3.2. Experiência do projeto piloto no Colégio Estadual Piaget em 2013.....	42
3.3. Considerações sobre a experiência do Projeto Vez e Voz em 2013 e perspectivas sobre os anos seguintes.....	50
CONCLUSÃO.....	57
Referências Bibliográficas.....	59
ANEXO.....	65

INTRODUÇÃO

A partir da minha atuação enquanto extensionista é que senti a necessidade de uma pesquisa sobre um dos projetos de extensão desenvolvidos recentemente na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília: o Projeto Vez e Voz, que busca desenvolver oficinas pautadas na educação popular em escolas públicas da cidade de Águas Lindas de Goiás com o objetivo de prevenir o tráfico de pessoas entre crianças e adolescentes desta região, tendo como suporte teórico o Direito Achado na Rua e os fundamentos da educação popular¹.

A extensão universitária é a troca de saberes entre a Universidade e a comunidade. Ressalte-se aqui que extensão não deve ser conceituada como uma prática universitária que é “estendida” à comunidade, mas como uma prática pautada na horizontalidade, na troca de saberes e no diálogo, rompendo com uma forma de educação dita “bancária”. Foi nesse sentido que no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras surgiu um novo conceito de extensão universitária:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987, p. 11).

Cada um dos três pilares da Universidade – pesquisa, ensino e extensão – são essenciais para a formação acadêmica do/a jurista. Apesar da pouca relevância que é dada à extensão universitária, esta desempenha função muito importante ao compor o saber acadêmico conjuntamente com a pesquisa e o ensino. A complementação entre esses três

¹ Essa monografia se origem também da minha participação no Programa de Iniciação Científica (ProIC), sob orientação do professor José Geraldo de Sousa Junior, com o projeto de pesquisa intitulado “O impacto na promoção e efetivação dos direitos das mulheres no Distrito Federal e Entorno nos 10 anos do projeto de extensão (PEAC) ‘Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direitos Humanos e Cidadania – Promotoras Legais Populares’ da Faculdade de Direito da UnB” e com plano de trabalho individual e diferenciado intitulado “Projeto Vez e Voz: Promotoras Legais Populares na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás”.

pilares é essencial para a formação acadêmica e profissional de um/a jurista, uma vez que este não pode ser formado/a de maneira completa se apenas se dedica a um desses pilares.

As aulas, mesmo que superem o modelo de educação tradicional de ensino jurídico positivista e deixem de ser meramente expositivas, não são suficientes para uma formação acadêmica e/ou profissional completa. É necessário um intercâmbio deste conhecimento (que idealmente deveria ser construído de maneira dialógica e coletivamente entre estudantes e professores/as e não apenas de maneira expositiva) com o conhecimento da comunidade, mas sem que isto se dê de forma a provocar uma “invasão cultural” (FREIRE, 1983, p. 13). A verdadeira formação acadêmica e/ou profissional não trata a comunidade como mero objeto de pesquisa ou como simples formas de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula, o que ocorre muitas vezes ao se tentar fazer pesquisa e extensão.

Por sua vez, o diálogo entre pesquisa e extensão também é importante para a formação acadêmica e/ou profissional, pois é por meio da conjugação de ambos os pilares, de maneira que promova a participação da comunidade na própria pesquisa é que se pode averiguar resultados da extensão e construir cientificamente um conhecimento sobre aquela realidade a fim de identificar seus pontos fracos e fortes para que a atividade extensionista consiga atingir o seu fim de transformação da realidade social.

Essa combinação especialmente importante que pode haver entre pesquisa e extensão é algo que pude experimentar na prática, pois durante o ano de 2015 atuei ao mesmo tempo como extensionista e pesquisadora. A aprendizagem que tive dessa experiência é bastante interessante, pois pude utilizar dos dados obtidos nas pesquisas para buscar aprimorar as oficinas que eu promovia enquanto extensionista. Simultaneamente, a minha participação nas oficinas me traziam novos dados que me permitiam perceber que, às vezes, a realidade é muito diferente do que se supõe quando se atua somente como pesquisadora.

Dessa forma, a minha participação enquanto extensionista agregava conhecimentos adicionais sobre o Projeto Voz e Voz na minha pesquisa, me fazendo refletir sobre o que de fato ocorria na realidade, ao mesmo passo em que o conhecimento adquirido enquanto pesquisadora contribuía para o aprimoramento das minhas técnicas pedagógicas como oficinaira, me fazendo aproximar da educação popular.

Pude constatar, então, a partir da minha própria experiência, a importância que Boaventura de Sousa Santos (2004) destaca na extensão universitária:

A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende

funcionalizar a Universidade e, de facto, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.

Da participação da extensionista neste projeto surge a seguinte pergunta geral que toma forma de problematização para a presente monografia: quais as possibilidades e limites do projeto Vez e Voz na prevenção do tráfico de pessoas em Águas Lindas de Goiás?

Essa pergunta geral traz problematizações complementares traduzidas pelas seguintes perguntas: Qual a função da educação popular e do Direito Achado na Rua na prevenção do tráfico de pessoas entre crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás? Por que a educação popular para prevenção do tráfico de pessoas? Como o Direito Achado na rua se insere no objetivo do projeto Vez e Voz de prevenir o tráfico de pessoas?

Esta pesquisa teve como objetivo a análise dos alcances, das possibilidades e das limitações do projeto de extensão Vez e Voz, buscando:

- a) constituir instrumento de avaliação do Projeto Vez e Voz e contribuir para o desenvolvimento de estratégias de atuação, com a comunidade de Águas Lindas de Goiás, pelo enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- b) identificar a contribuição das Promotoras Legais Populares do DF (PLPs/DF) na criação e desenvolvimento do projeto Vez e Voz;
- c) identificar a contribuição do Direito Achado na Rua e da Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas dentro do curso oferecido pelo projeto Vez e Voz;

O Projeto Vez e Voz é mais que só um projeto de extensão universitário, é produto de uma ação social resultante da atuação de mulheres protagonistas empoderadas de seus direitos formadas no curso de PLPs do DF, que por sua vez, constitui outro projeto de extensão da UnB. Prevenir o tráfico de pessoas a partir da conscientização de crianças e adolescentes sobre esse tipo de crime ao informar sobre como poderiam ser aliciados e os cuidados que devem ter é um dos objetivos do projeto Vez e Voz. O projeto foi descrito em artigo sobre as PLPs do DF publicado na Revista Direito e Práxis:

O projeto “Vez e Voz” foi criado em 2013 por iniciativa de PLPs, liderada especialmente pela PLP Rosa Maria, moradora da cidade Águas Lindas de Goiás, que fica no entorno do Distrito Federal e apresenta altos índices de pobreza e ausência de serviços públicos. Esta cidade se localiza também

perto de rodovias e se tornou um local com grande ocorrências de tráfico de pessoas, principalmente de mulheres e meninas para exploração sexual. O Estado de Goiás ocupa a primeira posição do ranking nacional de tráfico de pessoas. De acordo com dados de inquéritos apurados pela Polícia Federal, o estado goiano foi responsável, nesta década, por 140 (18,6%) dos 750 casos registrados em todo o país nesse período². (COSTA; FONSECA; NARDI, 2015, p. 160)

O projeto atua na prevenção ao tráfico de pessoas com estudantes entre 14 e 18 anos em escolas de Águas Lindas de Goiás durante determinado período do ano, através de oficinas quinzenais, em que ocorre a conscientização desses/as jovens a respeito do tráfico de pessoas, por meio da identificação do problema, da discussão dos fatores que constituem diversas situações de vulnerabilidade ao crime, dos meios de prevenção e de estratégias de ação.

A proposta de trabalhar com esse público jovem e nessa cidade do entorno do DF advém da experiência de uma promotora legal popular idealizadora do projeto e moradora de Águas Lindas de Goiás, a Rosa Maria. A necessidade de trabalhar a temática do tráfico de pessoas com crianças e adolescentes nessa cidade se justifica pelo fato de constituírem parcela considerável da população atual, o que lhes tornam responsáveis pelo futuro de uma cidade onde estão presentes muitas comunidades de baixa renda, havendo uma desigualdade social muito grande com relação à região central, o Distrito Federal. Logo, é um local em que há muitas situações de vulnerabilidades sociais e econômicas, como é abordado no capítulo 2.

A organização do Projeto Vez e Voz compreende que para lidar com a problemática do tráfico de pessoas com esses/as jovens é necessário trabalhar com temas diversos relacionados aos fatores de vulnerabilidade que podem levar uma pessoa a ser vítima desse crime. Portanto, as oficinas do Projeto Vez e Voz também pretendem abordar as temáticas relacionadas a gênero, raça, orientação sexual, problemas socioeconômicos, criminalização da pobreza, entre outros temas.

Essas oficinas adotam métodos pedagógicos semelhantes aos desenvolvidos pelo curso de PLPs do DF, como será abordado no segundo capítulo. Baseiam-se em uma perspectiva pedagógica da educação popular e em uma visão política e jurídica do Direito Achado na Rua. Logo, necessária se faz a análise da importância desses referenciais teóricos no projeto Vez e Voz e da atuação das PLPs para a conclusão das metas deste projeto, visto que aquele foi desenvolvido pelo Fórum de PLPs do DF em parceria com outras entidades locais.

² Notícia “Goiás lidera o ranking de tráfico de pessoas no Brasil”, disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4801416-EI5030,00-Goias+lidera+o+ranking+de+tráfico+de+pessoas+no+Brasil.html>>, acesso em: 02 de nov. de 2015.

O Direito Achado na Rua visa desconstruir a visão tradicional do direito positivo e do jusnaturalismo de que “o povo estaria submetido a um suposto contrato social” (COSTA, FONSECA, NARDI, 2015, p. 150). É necessário criar novos instrumentos jurídicos transformadores e isso

[...] só é possível a partir da (re)criação da própria noção de justiça e da ampliação do conceito de Direito. Estes dois conceitos não podem ser reduzidos “à ordem estabelecida” se o interesse está na criação de um Direito que seja libertação. Para tanto, é necessário vincular a produção do Direito na ação do oprimido e da oprimida para a destituição de sua condição enquanto tal num “auto exercício de participação como sujeito determinante, ativo e soberano, da direção de seu próprio destino” (SOUSA JUNIOR, 1993, p. 130 apud COSTA, FONSECA, NARDI, 2015, p. 150)

Nesse sentido, é interessante dialogar o Direito Achado na Rua com a obra “Pedagogia do Oprimido”, de Paulo Freire (2012, p. 62-75), segundo a qual se faz semelhantes desconstruções de dogmas no que se refere aos métodos pedagógicos do ensino tradicional. Paulo Freire faz uma profunda reflexão sobre como a “educação bancária” também serve para a manutenção do *status quo*, contribuindo, assim, também para a manutenção das relações entre dominado/a e dominante, oprimido/a e opressor.

A “educação bancária” a qual se refere Paulo Freire é aquele método de educação tradicional adotado por grande parte dos colégios, faculdades e universidades desde que estas instituições existem, ou seja, aquela em que o/a educador/a assume posição superior aos educandos/as, havendo uma hierarquia neste tipo de ensino, pautado por dogmas. Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber, constituindo um instrumento de opressão (FREIRE, 2012, p. 64).

Portanto, são visualizadas semelhanças entre o que Roberto Lyra Filho (1984) chama de “pensamento jurídico tradicional” e o que Paulo Freire denomina “educação bancária”, existindo uma correlação entre ambos, já que aquele pensamento se propaga através do ensino jurídico tradicional em que nada se questiona e tudo se ouve, sem que haja reflexões e diálogo com aqueles/as que são educados/as nesse processo.

A associação entre Direito Achado na Rua e Educação Popular também foi feita de maneira semelhante por Ana Freire³:

³ “‘Acesso à Justiça e a pedagogia dos vulneráveis’; ou ‘O pensamento de Paulo Freire e sua relação com o Direito como prática para a libertação’”, disponível em <<http://odireitoachadonarua.blogspot.com.br/2014/09/acesso-justica-e-pedagogia-dos.html>>, acesso em 02 dez. de 2015.

Por tudo que foi exposto torna-se passível asseverar, que, a relação de Paulo Freire com o Direito nega veementemente a concepção tradicional do direito da Modernidade e se alia ___ talvez fosse mais correto dizer que ele, ao lado de outros intelectuais que enriqueceram o pensamento da esquerda mundial criaram uma nova leitura do mundo, humanista e transformadora, dentro da qual meu marido concebeu uma teoria epistemológico-ético-político-antropológico-crítica de educação, que está alinhada com a concepção do Direito Achado na Rua, a Teoria Dialética Social do Direito. Entretanto, cabe aqui uma ressalva: o jurista Roberto Lyra Filho, que embaixa Feitoza e Góes, como também este meu trabalho, não cita Paulo Freire em nenhum dos seus mais de 40 livros. Porém, fica evidente, com uma simples leitura dos trabalhos deles, que Lyra sorveu princípios e utilizou algumas categorias fundamentais da teoria do educador brasileiro, seu conterrâneo.

E é na crítica à educação bancária, que propaga o pensamento jurídico tradicional elaborado pelo marco teórico do Direito Achado na Rua – pautado no humanismo dialético – e nos fundamentos da educação popular, que realizo esta monografia, coincidindo com os pressupostos adotados pelo projeto Vez e Voz. Tendo essas considerações como pontos de partida, é necessária a adoção de uma metodologia diferenciada que se adeque aos seus respectivos marcos teóricos.

Dessa forma, a metodologia desta pesquisa pode ser dividida em três eixos: 1) coleta e análise de dados previamente constituídos extraídos da memória do projeto Vez e Voz, a partir de seus documentos arquivados digitalmente, tais como relatórios das oficinas realizadas, atas de reunião, questionários de avaliação com os/as estudantes, propostas para editais, seu projeto original e suas posteriores adequações; 2) entrevistas semiestruturadas realizadas com participantes do projeto, isto é, com extensionistas, entidades parceiras e com promotoras legais populares que contribuíram e contribuem para a criação e desenvolvimento do projeto Vez e Voz; 3) observação participante da pesquisadora enquanto extensionista do mesmo projeto de extensão estudado⁴.

No capítulo 1 serão abordados a Educação Popular e o Direito Achado na Rua como referenciais teóricos do projeto de extensão universitária Vez e Voz e, conseqüentemente, como marcos teórico da própria monografia em questão. Além disso, serão feitas considerações acerca da importância do projeto Vez e Voz como extensão universitária da Faculdade de Direito.

O capítulo 2 trata do surgimento do referido projeto de extensão a partir do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, a fim de facilitar a compreensão do papel

⁴ Não utilizo a metodologia da pesquisa participante em todo meu trabalho, já que parte da análise do projeto Vez e Voz realizada aqui é referente ao ano de 2013, período em que estive ausente. Logo, não há como falar em participante quanto ao ano de 2013. No entanto, coloco a observação participante como uma das minhas fontes, pois em 2014 e 2015 atuei mais efetivamente nas oficinas do projeto Vez e Voz.

que o curso de Gênero, Direitos Humanos e Cidadania das PLPs desempenhou na criação do projeto Vez e Voz e no seu desenvolvimento, já que este possui como um de seus objetivos o empoderamento de mulheres para realização de ações como esta do Vez e Voz, pautando-se igualmente no Direito Achado na Rua e na Educação Popular.

Por fim, no capítulo 3, serão apresentados os principais resultados da monografia, a partir da exposição de relatórios das oficinas e opinião dos/as estudantes das escolas abrangidas pelos projetos, dos/as extensionistas, dentre outros/as participantes da comunidade e de entidades parceiras, que procuram responder ao problema de quais são os limites e possibilidades do projeto Vez e Voz na prevenção ao tráfico de pessoas.

CAPÍTULO 1 – A Educação Popular e O Direito Achado na Rua como referenciais teóricos para o desenvolvimento do projeto de extensão universitária Vez e Voz

1.1. Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pelo protagonismo na luta por direitos: uma perspectiva do Direito Achado na Rua

O tráfico de pessoas, muito mais do que um crime, é um problema gerado por um sistema de classes dominantes que explora a dignidade do ser humano em uma forma moderna de escravidão. “São adotadas práticas abusivas, pelas quais seres humanos são degradados à propriedade de outros e roubados da possibilidade de conduzirem uma vida autônoma e digna” (HEINTZE; PETERKE; 2011, p. 63).

A falta de oportunidades, a busca por melhores condições de vida, a discriminação, as desigualdades sociais, de gênero, de classe e de raça são algumas de suas causas. Segundo o I Diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos,

[...] o tráfico de pessoas pressupõe a naturalização de desigualdades e violações dos direitos humanos, sobretudo das mulheres. Ou seja, o tráfico de pessoas reduz a ‘humanidade do outro’, transforma vítimas em não humanos, não detentores de direitos e não iguais (OIT, 2012, p. 7).

A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem grande importância, uma vez que surge da parceria entre Estado e sociedade civil e estabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e atenção às vítimas.

Igualmente, o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é um avanço das políticas do Estado frente ao combate ao crime do tráfico de pessoas ao dar maior

visibilidade a esta, se destinando “à prevenção e repressão do tráfico de pessoas no território nacional, à responsabilização dos autores e à atenção às vítimas” (BRASIL, 2013a, p. 10).

Tanto a Política quanto o Plano Nacional de Enfrentamento ao tráfico de pessoas fez com que se inserisse o tema como política pública na agenda do governo, objetivando tornar-se uma política permanente e integrada entre União, Estados, DF, município e sociedade civil (BRASIL, 2011, p. 10).

Os três eixos mencionados do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – prevenção, repressão e atenção às vítimas – são importantes em uma política como esta, mas há que se ter em conta que esse enfrentamento deve ir além de uma concepção vazia de “prevenção” consistente em simples campanhas de informação de como se “precar” a respeito deste crime. Isto é, nem sempre um *folder* indicativo de informações de precaução vai impedir alguém de tentar uma vida melhor fora quando se tem que enfrentar uma realidade social plasmada pelo pensamento do “o que eu tenho a perder?”, como discursa a jornalista Priscila Siqueira em Audiência Pública sobre Tráfico de Pessoas na OAB⁵.

Não há como enfrentar o tráfico de pessoas sem alcançar verdadeira transformação da realidade social que condiciona as situações de vulnerabilidade passíveis de levar pessoas a serem vítimas desse crime. A repressão e os métodos de prevenção vazios não são as formas mais adequadas para essa transformação.

É discutível o enfoque tão central que é dado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir de uma perspectiva punitivista de que seria necessária maior repressão, melhor tipificação penal e aumento das penas. Nesse mesmo sentido, é interessante observar o seguinte questionamento que realiza Lyra Filho (1993, p. 23):

Como seria possível, numa situação ainda pouco propícia, de obstruções institucionais e violência repressiva, - atuar, nada obstante, com vista à transformação do mundo, sob a égide libertadora do autêntico e bom Direito?

O discurso que vigora na mídia, no senso comum e nas políticas criminais em resposta à violência é o aumento desta, através de endurecimento das penas e ampliação do encarceramento. No entanto, é como afirma Carbonari (2011, p. 43):

Passado o espasmo, tudo continua como dantes. Por isso, é deveras estranho dizer que a violência é uma opção. Sim, é uma opção quando a sociedade não resolve o mais fundamental da violência, que são suas raízes. Sim, é

⁵ Audiência Pública “Tráfico de Pessoas e de Órgãos”, 1., 2015, Brasília, Conselho Federal dos Advogados do Brasil.

uma opção quando a sociedade não dota o Estado de uma política consistente, permanente e pautada pelos direitos humanos. Sim, é uma opção quando os dirigentes do País parecem não encontrar outra solução para o problema que não seja a repressão, a repressão, a repressão – necessária para certos tipos de violência, sobretudo a organizada; insuficiente para boa parte da chamada eufemisticamente de violência miúda. Dessa forma, a violência segue sendo uma forma contraditória de (des)integração social, que funcionalmente colabora para resolver (pela contenção) as mazelas da desigualdade.

Em sentido semelhante, Nilo Batista (2011, p. 20) propõe as seguintes indagações em relação ao direito penal, a partir de uma releitura de Liszt (1962):

[...] existirá de fato uma guerra contra todos, ou pelo contrário, uma guerra de *alguns* contra *outros*? Que guerra é essa? Por que alguns desejam guerrear contra outros? Se o direito não cai do céu, mas é elaborado por homens, qual a posição dos homens que o editam nessa guerra? Só o direito penal evita que se prorrompa tal guerra? Não prorromperá ela *apesar* do direito penal? Evitada a guerra, quem ganha e quem perde com essa “paz”, que o direito penal assegurou? Essas e outras perguntas poderão aproximar-nos, até sem que o percebamos, de certas chaves centrais no afazer jurídico: jusnaturalismo e positivismo jurídico, interpretação da lei, fins da pena, política criminal etc.

O combate ao tráfico de pessoas a partir da repressão está estritamente relacionado a um positivismo jurídico que considera a lei como o principal meio de solução das mazelas da sociedade, quando, na realidade, muitas vezes, ela serve como próprio instrumento de dominação das classes dominantes. Esse é um pensamento jurídico tradicional que serve de manutenção do *status quo* e concebe o direito positivo como o único direito, fazendo com que “se tome a norma pelo Direito e a sanção pela norma” e invertendo a lógica do que seria o Direito realmente: “[...] todo law (confusão de lei e Direito) passa a instrumento da ordem, qualquer que ela seja” (LYRA FILHO, 1984, p. 14).

Nestes termos, Maria Eliane Menezes de Farias (1993, p. 15) sustenta que

[...] a lei só pode ser tomada como expressão dos interesses da classe socialmente dominante, desvinculada de sua gênese como costume autorregulador da vida social. Neste passo, se constata que a forma da construção do jurídico faz com que haja um distanciamento entre a norma e a realidade social que deveria ser o seu conteúdo básico, e que, se assim fosse, necessariamente, resultaria em uma ordem social mais justa. [...] A lei é, dessa forma, a expressão verbal da normatividade de uma dominação que em verdade é exercida para manter ou colocar no poder uma determinada elite.

Faz-se importante a diferenciação entre lei e direito, pois às vezes há a tendência de se confundir um e outro, enfocando-se apenas “um aspecto mutilado do Direito que urge

recompor” (LYRA FILHO, 1993, p. 20). Lyra Filho alerta para essa confusão que pode ser trazida por uma corrente de esquerda conservadora que adota sua própria visão do Direito como “simples veículo superestrutural de dominação”. Em resposta a essa posição, o autor afirma que:

Nos compêndios tradicionais, o boi jurídico vira carne de vaca metafísica (o jusnaturalismo) ou aparece na rabada (positivista), que só aproveita o seu apêndice posterior e inferior. O positivismo só vê, no Direito, a bunda estatal. Mas o Direito se vinga, cresce, pressiona, conquista alargamentos notáveis, brilha nos estandartes dos espoliados e oprimidos, ecoa na voz dos advogados progressistas, transborda nas sentenças de magistrados mais inquietos, encorpa-se e procura uma sistematização no pensamento dos professores rebeldes, sacode a poeira dos tratados conservadores, rompe as bitolas dogmáticas e retempera o ânimo dos que, cedo demais, queriam dar a causa jurídica por indefensável e perdida. (LYRA FILHO, 1994, p. 23)

Apesar da atuação da lei, por vezes, como instrumento de dominação das classes dominantes, é necessária a desconstrução da ideia de Direito reduzida à lei e meramente como instrumento desta no sentido de se perceber seu caráter de verdadeiro instrumento de emancipação social. A visão de que o Direito “[...] é um sistema de normas estatais destinados a garantir a paz social ou a reforçar o interesse e à conveniência da classe dominante” (LYRA FILHO, 1984, p. 6) não reconhece como jurídico o Direito de espoliados/as e oprimidos/as, isto é, o “direito social”.

Na tentativa de superar essa perspectiva sobre o Direito seria necessária a construção de uma “nova racionalidade, que possibilite a expressão de muitas vozes e experiências até então silenciadas” (TOKARSKI, 2009, p. 19). Por isso, destaca-se a contribuição histórica dos direitos humanos no combate à exploração, ao domínio, à vitimização e à exclusão, promovendo a emancipação social (CARBONARI, 2011, p. 34).

O PNETP II tem como uma de suas pautas a prevenção. Embora escassos, existem programas efetivos nesse sentido vinculados a ele, como o Programa de Prevenção ao Tráfico de Pessoas com Jovens e Adolescentes, que

“[...] tem o objetivo de construir, fortalecer e animar uma rede de profissionais na área de educação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e à exploração sexual comercial de mulheres, crianças e adolescentes, despertando o senso crítico destas comunidades por meio de atividades lúdicas, reflexivas e criativas que tenham como base de elaboração a realidade da comunidade em que o projeto está inserido” (BRASIL, p. 23).

O projeto *VeZ e Voz*, ao buscar o enfrentamento do tráfico de pessoas a partir da prevenção pela educação popular com crianças e adolescentes estudantes de escolas públicas

em uma cidade repleta de situações de vulnerabilidade, também adota uma postura diversa da perspectiva tradicional de enfrentamento ao tráfico de pessoas por meio da repressão. Essa forma de combate ignora questões estruturais que ultrapassam o tipo penal e perpassam pelo próprio sistema econômico vigente que é o capitalismo.

Nesse sentido, a atuação do projeto Vez e Voz está pautada no Direito Achado na Rua, na medida em que adota uma perspectiva crítica na abordagem da temática do tráfico de pessoas no Projeto Vez e Voz, de maneira que as oficinas tratem não apenas do tipo penal, mas que também o aborde de maneira mais profunda e multidisciplinar a partir da análise das situações de vulnerabilidade nas quais os sujeitos atingidos se encontram e refletir sobre como superá-las.

A perspectiva jurídica acerca do tráfico de pessoas trabalhada no Projeto Vez e Voz é de superação da dicotomia positivismo jurídico e jusnaturalismo, de maneira que o próprio grupo construa coletivamente e dialeticamente seus conhecimentos acerca das problemáticas que envolvem o tráfico de pessoas a partir do reconhecimento de fatores de vulnerabilidade que vivenciam que poderiam levá-los a serem vítimas.

Dessa forma, busca-se a superação da noção de que o enfrentamento se faz pela repressão, pois esta visão é estritamente positivista e considera a lei penal como solucionadora do problema quando, na realidade, é necessária a busca da solução a partir de uma perspectiva crítica de educação jurídica popular com o grupo com o qual se pretende trabalhar.

Adota-se, portanto, um referencial de Direito como instrumento de liberdade e de emancipação. José Geraldo de Sousa Júnior considera que

[...] a práxis derivada das exigências de uma conjuntura de luta social e de crítica teórica conduz à construção de um saber alternativo, naturalmente comprometido com a análise da estrutura social, tendo por objeto a sua transformação racional (SOUSA JUNIOR, 1993, p. 8).

Portanto, a abordagem do Direito Achado na Rua no projeto Vez e Voz objetiva que os/as sujeitos coletivos envolvidos/as, isto é, os/as estudantes com os quais o projeto trabalha, reconheçam e superem suas condições de opressão e encontrem no direito o fundamento para se organizarem em busca da emancipação social e organização de sua comunidade em torno da transformação da realidade que vivenciam.

Quando falamos em “encontrar no direito”, é importante afirmar que este é compreendido como “a enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade” (LYRA FILHO *apud* Sousa Junior, 1994, p. 8), considerando que:

[...] o direito não é; ele se faz, nesse processo histórico de libertação – enquanto desvenda progressivamente os impedimentos da liberdade não-lesiva aos demais. Nasce na rua, no clamor dos espoliados e oprimidos e sua filtragem nas normas costumeiras e legais tanto pode gerar produtos autênticos (isto é, atendendo ao ponto atual mais avançado de conscientização dos melhores padrões de liberdade em convivência), quanto produtos falsificados (isto é, a negação do direito do próprio veículo de sua efetivação, que assim se torna um organismo canceroso, como as leis que ainda por aí representam a chancela da iniquidade, a pretexto da consagração do direito) (LYRA FILHO *apud* Sousa Junior, 1993, p. 8).

Por isso, no Projeto Vez e Voz é considerada essencial a abordagem de temas relacionados aos fatores de vulnerabilidades sociais responsáveis pelo tráfico de pessoas, em seus aspectos socioeconômicos, políticos, culturais e históricos a fim de que se compreenda a complexidade deste crime para combatê-lo pela perspectiva educativa.

Em uma abordagem jurídica do tráfico de pessoas em um ambiente educativo com adolescentes é preciso compreender o Direito como “resultado das lutas sociais por libertação das relações de opressão” (FONSECA, 2012, p. 14). Dessa forma, o projeto Vez e Voz pretende despertar o senso crítico dos/as estudantes através de dinâmicas que gerem reflexão, criatividade e possibilitem propostas para transformação da realidade da comunidade onde se inserem. Para isso, a noção de Direito adotada é a de que este é uma

[...] construção social, isto é, uma concepção que não se reduz a textos legais, formulações doutrinárias ou decisões judiciais, mas que emerge dos processos desenvolvidos nas lutas dos movimentos sociais pela destituição das diversas relações de opressão que existem na sociedade e que negam aos seres humanos a sua plena realização. (FONSECA, 2012, p. 15).

Nesse sentido, destaca-se o que afirma Carbonari (2011, p. 36-37) a respeito da importância da cidadania para efetivação dos direitos humanos:

Em matéria de direitos humanos, a ação política estaria centrada na presença de todos os agentes, tanto na deliberação como na implementação, como sujeitos (autores, portanto, nunca somente atores). Isto significa que a cidadania em geral, e, especialmente a cidadania ativa e organizada, ganha centralidade fundamental no processo político. É ela instituinte de forma permanente. Note-se que é da constituição fundamental da cidadania ser plural, ou seja, há uma diversidade constitutiva da cidadania que não a deixa ser enquadrada em modelos simplificadores e negadores; antes, exige a visibilidade e a presença dos diversos no espaço comum. Neste sentido, os direitos e a participação da cidadania no processo político, antes de ser uma concessão, são direitos – para lembrar da já clássica expressão de Hannah Arendt da cidadania como direito a ter direitos. A dimensão política dos direitos humanos convoca todos os agentes à ação.

Um exemplo de como a emancipação dos/as estudantes, a respeito da cidadania de que são sujeitos, ocorre dentro do projeto é um momento em que os/as estudantes se reconhecem como responsáveis pelo cuidado com a escola após criticarem o descaso do governo e então decidirem coletivamente pintá-la para deixá-la com uma aparência que seria mais agradável conforme as suas concepções. Se essa emancipação foi possível em uma pequena, mas grande ação como esta, por que não haveria de ir mais além?

Baseando-se nos pressupostos do Direito Achado na Rua, o projeto Vez e Voz reconhece que é mais importante que os/as estudantes reconheçam as opressões e delas possam se libertar do que a realização de uma mera exposição do que seria o tráfico de pessoas e como poderiam se precaver, pois dizer a uma pessoa que está em situação de vulnerabilidade que ela não deve ir a outro país com um aliciador porque ela será explorada não significa nada diante de uma realidade em que se acredita que não teria nada a perder ao tentar uma vida fora do local em que vive, buscando o exercício pleno da cidadania e o reconhecimento como ser humano.

Aliada ao pensamento jurídico tradicional está a “educação bancária”, que também serve para a manutenção do *status quo*, contribuindo para a manutenção das relações entre dominado/a e dominante, oprimido/a e opressor. Visualiza-se facilmente uma relação de dependência entre as correntes conservadoras do Direito e a forma de educação que Paulo Freire denomina “bancária”, pois esta serve de instrumento de propagação de suas ideologias para aquelas.

A fim de romper com o pensamento jurídico tradicional e com a educação bancária, o projeto Vez e Voz adota a educação popular como metodologia pedagógica, pois é por meio desta que se pode alcançar a transformação “radical” da realidade vivenciada no âmbito do tráfico de pessoas. Para que essa transformação ocorra, é necessário o reconhecimento⁶ da responsabilidade perante a realidade do município em que vivem no sentido de reconhecerem que possuem o direito e também o dever de conhecer a realidade e buscar a efetivação dos direitos fundamentais através da atuação coletiva em movimentos sociais e lideranças comunitárias.

⁶ Diz-se “reconhecimento” porque não se trata de um grupo de estudantes da Universidade chegarem lá e dizerem “você são responsáveis”, pois isto seria imposição de ideias ou até mesmo uma invasão cultural. O reconhecimento por parte dos/as estudantes como responsáveis pela realidade local é uma intenção do projeto Vez e Voz ao lidar com as concepções teóricas do Direito Achado na Rua, mas essa intenção não se propõe a se concretizar de maneira impositiva, mas através do empoderamento dos/as próprios/a estudantes através das discussões temáticas e das dinâmicas sobre os temas relacionados aos fatores de vulnerabilidade que levam ao tráfico de pessoas.

1.2. Educação Popular no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: libertação das opressões vivenciadas através do reconhecimento das vulnerabilidades sociais e no empoderamento dos/as jovens

A UNODC estima que mais de 2,5 milhões de pessoas a cada ano são traficadas em todo o mundo, sendo responsável por mais de US\$ 32 bilhões por ano em movimentação⁷. Medir a magnitude desse mercado é um desafio, pois a cada pessoa identificada como vítima há mais 20 que não são identificadas (UNODC). Assim, a análise dos dados quantitativos a respeito das denúncias de tráfico de pessoas deve ser feita com cautela, pois não apenas as estatísticas importam aqui, mas também as próprias pessoas, com as suas subjetividades, suas opiniões, seus pensamentos e suas vivências, devendo todos esses elementos ser considerados dentro de um contexto social que está repleto de opressões.

Nem sempre as pessoas consideradas traficadas se reconhecem como vítimas, o que demonstra a necessidade de superar a relação de “aderência” (FREIRE, 1992, p. 26) do/ oprimido/a ao opressor a partir da compreensão da característica excludente do sistema capitalista, das relações sociais de produção e dos interesses de classe⁸.

A falta de reconhecimento como vítima de uma opressão e a sensação de culpa por sua situação é algo que se faz presente em uma cena narrada por Paulo Freire, em que este dialoga com operários que respondem que o motivo de não terem melhores condições de vida é porque “Deus quis” e ao final de um processo dialético se reconhecem em situação de opressão causada pelo patrão.

- Muito bem - disse eu a eles. Eu sei. Vocês não sabem. Mas por que eu sei e vocês não sabem?

[...]

- O senhor sabe porque é doutor. Nós, não.

⁷ Dados disponíveis em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/sobre-unodc/Fact_Sheet_Dados_Trafico_de_Pessoas_geral_ESP.pdf>, acesso em 02 de nov. de 2015.

⁸ Este parágrafo se refere às vítimas de tráfico de pessoas que não se reconhecem como tal apesar da exploração sofrida. Situação diferente aquela em que imigrantes e prostitutas são caracterizadas como vítimas de tráfico de pessoas quando em verdade são apenas imigrantes ilegais. “Existem diferenças fundamentais entre migração, contrabando e tráfico. A migração ocorre quando uma pessoa se move de um país para outro. Pode ser por meios legais ou ilegais e pode ser voluntária (com o consentimento da pessoa que migra) ou forçada (sem seu consentimento), mas geralmente é voluntária. O deslocamento das pessoas e o tráfico são exemplos de migração forçada. O contrabando é o transporte de uma pessoa (com seu consentimento) a um outro país por meios ilegais. Os elementos centrais do tráfico são: a) movimento de pessoas b) através do engano ou coerção c) para uma situação de trabalho forçado, servidão ou práticas similares à escravidão. Muitas pessoas traficadas migram voluntariamente, mas acabam sendo traficadas. A migração com consentimento não significa 'tráfico com consentimento'. 'Tráfico com consentimento' é uma contradição de termos, porque ninguém consente à condições similares à escravidão, trabalho forçado ou servidão” (GAATW, 2006, p. 32). Desse modo, a migração se diferencia do tráfico que se traduz num movimento de pessoas através do engano ou coerção para uma situação de trabalho forçado, servidão ou práticas similares à escravidão. O problema é que as normativas internacionais de tráfico de pessoas são utilizadas pelos países do norte como forma de enfrentarem a imigração ilegal, considerada um incômodo para esses países, mas as pessoas estão ali por vontade própria e nem sempre sendo exploradas.

- Exato, eu sou doutor. Vocês não. Mas, por que eu sou doutor e vocês não?
 - Porque foi à escola, tem leitura, em estudo e nós, não.
 - E por que fui à escola?
 - Porque seu pai pôde mandar o senhor à escola. O nosso, não.
 - E por que o pai de vocês não puderam mandar vocês à escola?
 - Porque eram camponeses como nós.
 - E o que é ser camponês?
 - É não ter educação, posses, trabalhar de sol a sol sem direitos, sem esperança de um dia melhor.
 - E por que ao camponês falta tudo isso?
 - Porque Deus quer.
 - E quem é Deus?
 - É o Pai de nós todos.
 - E quem é pai aqui nesta reunião?
- Quase todos de mão para cima, disseram que o eram. Olhando o grupo todo em silêncio, me fixei num deles e lhe perguntei:
- Quantos filhos você tem?
 - Três
 - Você seria capaz de sacrificar dois deles, submetendo os a sofrimentos para que o terceiro estudasse, com vida boa, no Recife? Você seria capaz de amar assim?
 - Não!
 - Se você - disse eu -, homem de carne e osso, não é capaz de fazer uma injustiça desta, como é possível entender que Deus o faça? Será mesmo que Deus é o fazedor dessas coisas?
- Um silêncio diferente, completamente diferente do anterior, um silêncio no qual algo começava a ser planejado. Em seguida:
- Não. Não é Deus o fazedor disso tudo. É o patrão!⁹

Destaca-se que, segundo dados da UNODC, metade das vítimas do tráfico de pessoas é menor de 18 anos e 15 a 20% delas são crianças¹⁰. Por isso, a importância de se trabalhar com crianças e adolescentes na prevenção ao tráfico de pessoas. Para tanto, deve-se levar em consideração a realidade social local em que vivem.

O público escolhido para esse trabalho de prevenção no projeto Vez e Voz é justamente composto por crianças e adolescentes estudantes de escolas públicas municipais de Águas Lindas de Goiás. Isso significa que a atuação escolhida foi com sujeitos que estão inseridos em uma comunidade de baixa renda e com condições sociais precárias, onde há grande índice de violência, falta de infraestrutura básica na cidade e nas escolas e é uma comunidade que presencia grandes fluxos migratórios tanto internos quanto externos, como se

⁹ Pedagogia da Esperança, p. 26.

¹⁰ Dados disponíveis em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/sobre-unodc/Fact_Sheet_Dados_Trafico_de_Pessoas_geral_ESP.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2015.

pode observar na pesquisa realizada sobre Águas Lindas de Goiás pelo Observatório do Mundo do Trabalho¹¹.

É importante destacar que o público abrangido pelo projeto, jovens entre 14 e 18 anos, principalmente, compõe a base da pirâmide populacional de Águas Lindas de Goiás, sendo eles e elas responsáveis pela construção do futuro da cidade, como se verifica no gráfico abaixo, em que a faixa etária com a qual projeto trabalha hoje é representada pela função que representa a categoria entre 10 e 14 anos, tendo em vista que esses dados são de 2010. Logo, percebe-se que essa categoria é a que possui maior quantidade de indivíduos, ratificando as responsabilidades que eles e elas têm no processo de construção da cidade que ainda é muito nova, pois possui pouco mais de 20 anos.

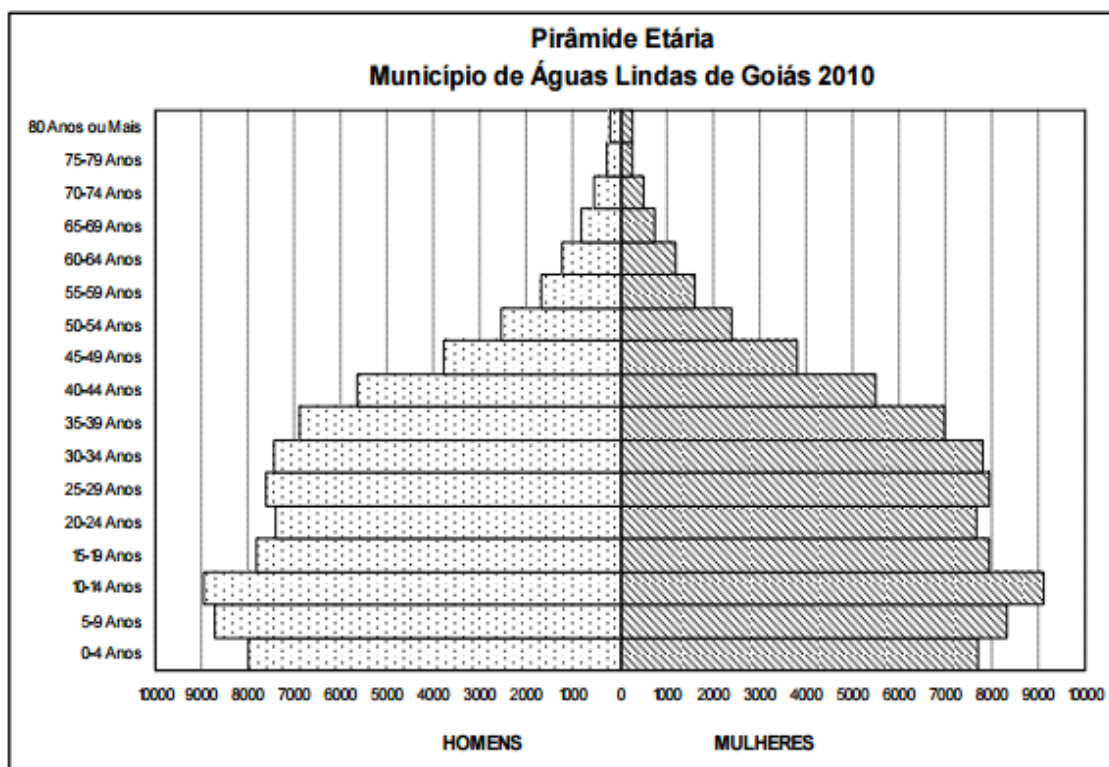


Gráfico 1: Pirâmide Etária – Município de Águas Lindas de Goiás, 2010. Fonte: Elaborado pelo Observatório do Mundo do Trabalho do Instituto Federal de Goiás (IFG) a partir de dados do IBGE¹².

Segundo dados da referida pesquisa, Águas Lindas de Goiás é extremamente dependente do Distrito Federal, principalmente no que se refere à saúde, na busca por atendimento hospitalar, e à busca de empregos¹³. Além disso, a educação no município se

¹¹ Disponível em: <http://ifg.edu.br/observatorio/images/downloads/projetos/relatorio_aguas_lindas_final.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2015

¹² Disponível em: <http://ifg.edu.br/observatorio/images/downloads/projetos/relatorio_aguas_lindas_final.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2015.

¹³ O crescimento acelerado e, em certa medida, desordenado da população do Município de Águas Lindas de Goiás, a exemplo dos demais municípios a oeste da Microrregião do Entorno de Brasília, tem concorrido para

mostrou deficiente, levando em conta o baixo número de matrículas na Educação Básica, a quantidade de escolas ofertantes de Ensino Técnico e o número de faculdades públicas e privadas, quando considerados em relação à população de quase 160 mil habitantes de Águas Lindas.

Ou seja, trabalha-se com um grupo de adolescentes que estão em uma alta probabilidade de encontrar-se em situações de vulnerabilidade social, econômica e familiar. A intenção do Projeto Vez e Voz, ao buscar prevenir que esses e essas jovens sejam vítimas de tráfico de pessoas através da educação popular, não é a de que estes se sintam pessoas vulneráveis, mas que identifiquem e reconheçam, conforme o caso, situações de pessoas ao seu redor que possam estar em situação de tráfico, além de tomarem precauções para que eles e elas mesmos não sejam vítimas.

Assim como o problema do tráfico de pessoas está na estrutura de nossa sociedade capitalista que é repleta de opressões, também a solução do problema deve ser realizada a partir de sua “raiz”, há que ser “radical” para combatê-lo, no sentido paulofreiriano de que

O radical, comprometido com a libertação dos homens, não se deixa prender em ‘círculos de segurança’ nos quais aprisione também a realidade. Tão mais radical, quanto mais se inscreve nesta realidade para, conhecendo-a melhor, poder transformá-la (FREIRE, 2012, p. 31).

Isso significa que o trabalho das campanhas de precaução é importante, todavia, mais do que isso se faz necessário o enfrentamento ao tráfico de pessoas em uma perspectiva pedagógica mais abrangente, dialógica, horizontal e emancipadora trazida pela educação popular.

uma grande pressão sobre os serviços sociais básicos oferecidos por parte do governo municipal para a população, em especial segurança, saúde e educação. O quadro social é agravado por meio do desemprego e do subemprego da população jovem e da precarização das moradias das camadas sociais de baixa renda. Esse contexto tem proporcionado condições favoráveis para o avanço da dependência de drogas e da criminalidade, mas também da criminalização dos pobres e do abuso da força policial. Tem proporcionado, ainda, o robustecimento dos métodos e mecanismos políticos demagógico-populistas, tendo em vista a desmobilização popular e controle social, de um lado, e a instrumentalização do poder público municipal por parte das elites políticas locais, inclusive religiosas, por outro. O modelo de desenvolvimento concentrador de riqueza e oportunidades capitaneado pelas regiões centrais do DF (Plano Piloto, Lago Sul e Norte, Setor de Mansões Park Way, Sudoeste e Noroeste) tem acentuado esse modelo de exclusão e marginalização social. A política de ocupação e desenvolvimento do Brasil Central, configurada pelos Presidentes Getúlio Vargas (1930-1945, 1951-1954) e Juscelino Kubitschek (1956-1961), sobretudo por meio da construção de Brasília, concretiza-se de forma precária no estabelecimento de moradias acessíveis à classe trabalhadora de baixa renda no Município de Águas Lindas de Goiás e Região Limítrofe, calcado em interesses elitistas que reiteram a incapacidade histórica do Estado Brasileiro de produzir reformas sociais amplas. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (Tabela 9) nos permite aquilatar o nível de vida médio no Município de Águas Lindas de Goiás e na sua Região Limítrofe. Observa-se que os índices sociais devem ser melhorados para atingir padrões satisfatórios, ou seja, que se encontrem em torno de 0,800.

Assim, o projeto Vez e Voz realiza uma abordagem pedagógica dialógica nas escolas a respeito dos temas que abrangem os fatores de vulnerabilidade que levam alguém a ser vítima do tráfico de pessoas, pois é a partir de uma relação de diálogo problematizador com esses/as jovens, em que eles/as têm a possibilidade de sair do ambiente opressor e “bancário” de sala de aula, é que poderão identificar e reconhecer as situações de vulnerabilidade. A realização de problematizações dialéticas da realidade vivenciada permite a libertação dos condicionamentos das relações de opressão e o reconhecimento como sujeitos de direito capazes de se tornarem agentes da transformação da realidade em que vivem.

Como dito acima, é importante o rompimento que o projeto Vez e Voz busca fazer com a educação dita “bancária”, pois esta é responsável pelo reforço das opressões em um ambiente hierarquizado entre educador/a e educando/a, em que o conteúdo é “decorado” e não aprendido, nem construído coletivamente; em que a mera exposição do professor/a transforma os educandos/as em “vasilhas”, isto é,

[...] em recipientes a serem enchidos pelo educador[a]. Quanto mais vai se enchendo os recipientes, com seus “depósitos”, tanto melhor educador[a] será. Quanto mais se deixem docilmente encher, tanto melhores educandos[as] serão. [...] Em lugar de comunicar-se, o educador[a] faz “comunicados” e depósitos que os[as] educandos[as], meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção “bancária” da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos[às] educandos[as] é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. [...] Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais de ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro (FREIRE, 2012, p. 63-64)

Dessa forma, busca-se no projeto Vez e Voz, por meio do diálogo, a realização de oficinas que problematizem a verticalidade característica da educação bancária, isto é, de oficinas que se realizam como “prática da liberdade” ao se buscar superar a “contradição entre o educador[a] e os educandos[as]” para que o educador/a já não seja mais aquele/a que apenas educa,

[...] mas o que, enquanto educa, é educado[a], em diálogo com o educando[a] que, ao ser educado[a], também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os ‘argumentos de autoridade’ já não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade, se necessita *de estar sendo com* as liberdades e não *contra* elas (FREIRE, 2012, p. 75).

Algumas dúvidas direcionadas ao projeto Vez e Voz se referem ao fato de por quê lidar com temas que “nada teriam a ver” com o tráfico de pessoas¹⁴. Isso significa que há dificuldades para as pessoas compreenderem que são temas que refletem o reconhecimento das opressões vivenciadas e que constituem fatores de vulnerabilidade para a ocorrência desse crime.

O reconhecimento das opressões é o primeiro passo para articulação de oficinas que promovam libertação de pensamentos opressores e também da sensação de vitimização, além de ser componente fundamental do processo de emancipação política desse grupo de estudantes.

Outro componente essencial no processo de emancipação política e de direitos é a identificação com a comunidade em que vivem. A pesquisa do Observatório do Mundo do Trabalho em Águas Lindas de Goiás revela que as populações residentes não se identificam com o local e, conseqüentemente, não se consideram participantes da realidade do município. Segundo a referida pesquisa, essa falta de identificação somada à precariedade dos serviços públicos e privados da região faz com que seus habitantes utilizem esses serviços no Distrito Federal.

Portanto, por Águas Lindas de Goiás ser um município recente e ainda carente de autossuficiência no que se refere aos serviços de saúde, lazer e até em certa medida de educação, não há uma identidade das pessoas no local que façam com que tenham um sentimento de pertencimento com o local ao ponto de quererem lutar para fazerem daquela cidade um lugar melhor. Esse fator favorece a emigração em busca de uma vida melhor em outro local, constituindo uma provável situação de vulnerabilidade. Porém, é com as crianças e com os/as adolescentes que se torna mais fácil criar esse sentimento de identidade com o local, pois são eles/as que estão ali desde novos/as e que se decidirem ficar poderão transformar a realidade social do local.

As cidades, os bairros possuem trajetórias históricas próprias e particularizadas que precisam ser identificadas, vitalizadas pela ação do relato – memória fortalecendo a consciência histórica, o sentimento de “pertencimento”, de identidade – todos elementos fundamentais para a formação da cidadania almejada para todos numa sociedade inclusa e realmente democrática (POSSAS, 2005, p. 273).

Nesse sentido, é interessante a seguinte definição de “sensação de pertencimento”:

A sensação de pertencimento significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos

¹⁴ Essas dúvidas ocorrem, geralmente, em oficinas de formação para novos/as integrantes do projeto Vez e Voz.

pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar (AMARAL)¹⁵.

Portanto, é fundamental que o Projeto Vez e Voz promova oficinas de educação popular que busquem a identificação desses/as jovens com a sua comunidade, pois sem essa identidade não há sentimento de pertencimento capaz de gerar neles e nelas o ímpeto protagonista de transformar a realidade do local em que vivem.

1.3 O projeto Vez e Voz como experiência de Extensão Jurídica Popular

O projeto Vez e Voz, como será abordado em seguida, é fruto da ação social de mulheres integrantes do Fórum de PLPs, que por sua vez se relaciona com o projeto de extensão da Faculdade de Direito de mesmo nome. Por conta do diálogo que o Fórum de PLPs tem com as estudantes da UnB, o projeto Vez e Voz acabou tornando-se, além de uma ação social, também um projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito da UnB, estabelecendo uma relação muito importante entre comunidade e Universidade.

A extensão universitária é importante para os/as universitários/as, pois dá ao ensino e à pesquisa significado social e “contribui para a formação de um saber crítico” (CHALUB; MACIEL et al, 2005, p. 4), algo que está em escassez no ensino tradicional na Universidade, inclusive e principalmente no ensino jurídico perpetuado em grande medida pelo pensamento jurídico tradicional positivista.

Carolina Tokarski (2009, p. 13), ao fazer uma “releitura contra-hegemônica do direito, da democracia e dos direitos humanos”, aborda “a importância da vivência de experiências democráticas no âmbito da educação em direito para a consolidação de subjetividades comprometidas com a construção de uma cultura jurídica democrática” (TOKARSKI, 2009, p.13), apontando como instrumento essencial nesse processo a extensão universitária, que para a autora é um “instrumento político-pedagógico capaz de despertar novas habilidades e competências na formação do bacharel em direito por meio da vivência em experiências democráticas” (TOKARSKI, 2009, p. 13). Nesse sentido, destaca-se o depoimento de algumas extensionistas do projeto em entrevista em que foram perguntadas sobre a contribuição da extensão em sua formação acadêmica:

¹⁵ Disponível em: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Pertencimento>>, acesso em 02 de nov. de 2015.

Olha...uma pessoa que fez só UnB, sem extensão, às vezes está cheia de preconceitos que na nossa profissão não pode ter. Um profissional do Direito que não fez extensão não tem a sensibilidade para trabalhar com pessoas, ele necessita dessa sensibilidade. E isso é um diferencial em qualquer ramo que eu escolher. A maioria das pessoas não tem essa oportunidade no curso direito, por isso temos que aproveitar isso na UnB. A extensão é uma porta para desenvolver essa sensibilidade e empatia, de se por no lugar do outro. Porque depois que você já tá lá no alto dificilmente você vai querer descer para ter essa sensibilidade¹⁶.

Eu acredito que a extensão contribui e muito para a formação acadêmica. Essas atividades nos permitem ir além da perspectiva puramente teórica das matérias e aplicar o conhecimento que obtivemos na prática. Com certeza é um meio complementar ao ensino que hoje como formada eu vejo como essencial inclusive como meio preparatório para o mercado de trabalho¹⁷.

No projeto Vez e Voz, a extensão não se restringe aos/às estudantes de Direito, sendo realmente “universitária” e multidisciplinar, não somente devido ao fato de se trabalhar com diversos temas conexos na abordagem do tráfico de pessoas, mas também porque grande parte do grupo de extensionistas foi e é composto por universitários/as de outras áreas, como também de relações internacionais, ciências sociais, serviço social, teoria da história da arte, gestão de políticas públicas, química, entre outros.

Além disso, o grupo ainda é mais diverso, pois tem como integrantes mulheres não vinculadas à universidade e que atuam em ações sociais em suas comunidades e possuem papel fundamental na coordenação das atividades do projeto Vez e Voz. Sem essa liderança comunitária o projeto não existiria, uma vez que é responsável pela articulação de parcerias com diversas organizações da sociedade civil e com o governo. Assim, por um lado o projeto Vez e Voz também possui características de movimento social.

É importante ressaltar que o papel dos/as extensionistas não é impor aos/às estudantes das escolas públicas de Águas Lindas de Goiás suas visões de mundo, mas dialogar com eles/as sobre as suas concepções (FREIRE, 2012, p. 94). Nesse sentido,

Temos de estar convencidos de que a sua visão do mundo, que se manifesta nas várias formas de sua ação, reflete a sua situação no mundo, em que se constitui. A ação educativa e política não podem prescindir do conhecimento crítico dessa situação, sob pena de se fazer ‘bancária’ ou de pregar no deserto. Por isto mesmo é que, muitas vezes, educadores e políticos falam e não são entendidos. Sua linguagem não sintoniza com a situação concreta dos homens a quem falam. E sua fala é um discurso a mais, alienado e alienante (FREIRE, 2012, p. 94).

¹⁶ Extensionista 1. Entrevista I. [maio 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 1 .mp3 (26 min.)

¹⁷ Extensionista 2. Entrevista III. [junho 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 3.docx.

Portanto, o Projeto Vez e Voz adota a prática extensionista pautada na educação jurídica popular, pois esta contribui para a construção de direitos, para o espaço de humanização dialética e para a educação em direitos humanos, sendo a extensão universitária um espaço de sua prática (FONSECA, 2012, p. 63-78).

CAPÍTULO 2 - O surgimento do Projeto Vez e Voz a partir da atuação do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal

2.1.O Projeto Promotoras Legais Populares no Distrito Federal (PLPs/DF)

As estratégias, metodologias e conteúdos do projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) foram desenvolvidos a partir de articulações ocorridas em 1993 em um encontro nacional entre a União de Mulheres de São Paulo (UMSP), lideranças feministas e a organização não governamental (ONG) Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero do Rio Grande do Sul. A ideia de criação das PLPs tem como inspiração projetos de “paralegais” desenvolvidos em regiões da América Latina, como Bolívia, Peru, Argentina, entre outros (TELES, 2007, p. 115-116 *apud* FONSECA, 2012, p. 23).

A partir das primeiras experiências de PLPs em São Paulo e Rio Grande do Sul, entre outras experiências pelo Brasil, como do Centro de Promotoras Legais Populares Dandara de São José dos Campos e a formação de redes de PLPs em Pernambuco, estudantes de graduação de Direito na UnB se inspiraram para a criação do projeto “Direitos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares” (PLPs /DF) em 2004 (FONSECA, 2012, p. 29).

A experiência das PLPs/DF é inovadora ao surgir como prática extensionista que se propõe emancipatória, pautando-se no Direito Achado na Rua e na educação jurídica popular. Segundo, Livia Fonseca (2012, p. 32):

[...] a participação na coordenação do curso de Promotoras Legais Populares tem como objetivo possibilitar que as mulheres reconheçam a sua autonomia enquanto sujeitos na construção de um Direito que contemple as suas demandas específicas originadas das relações desiguais de gênero existentes na sociedade, ou seja, funda-se sobre os mesmos pressupostos da primeira vertente: ser uma ação afirmativa em gênero, atuar como uma atividade extensionista de educação jurídica popular com base nas ideias da linha de pesquisa “O Direito Achado na Rua”.

Tomando o Direito Achado na Rua como referencial em sua metodologia de educação jurídica popular, as PLPs/DF busca produzir uma nova concepção de Direito a partir do

destaque ao protagonismo das mulheres ao longo da história, dando expressão a um “Direito das mulheres que sirva à libertação” (FONSECA, 2012, p. 61).

Assim, por meio da educação jurídica popular busca-se, com base em relatos da história e do cotidiano, o estímulo a um pensamento crítico da realidade quanto às questões de gênero no que se refere às suas diversidades culturais, étnico-raciais, geracionais, identitárias, entre outras. Com isso, são promovidas oficinas temáticas que discutem criticamente o direito positivado, de forma a promover o reconhecimento da “autonomia das mulheres enquanto sujeitos na construção de um Direito que contemple as demandas específicas que as relações desiguais de gênero provocam” (FONSECA, 2012, p. 62).

No caso da educação jurídica popular feminista realizada pelo projeto de PLPs, se busca a libertação das amarras do machismo que por séculos aprisionou as mulheres ao espaço privado e, através desse processo educativo, elas se sintam empoderadas a liberar a sua voz e seus sonhos nos espaços públicos da política e realizem, dessa maneira, uma transformação da sua realidade e de toda a coletividade (FONSECA, 2012, p. 62).

Por meio das oficinas e dinâmicas de educação popular, nas quais os papéis de educandas e educadoras se confundem no diálogo e na troca de conhecimentos, é possível abrir um espaço para a crítica e a discussão (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 23).

A própria estruturação física das oficinas com as cadeiras dispostas em círculos promove uma relação mais igualitária e não hierarquizada entre as mulheres, tanto no que se refere às cursistas quanto às coordenadoras, pois há maior facilidade para o diálogo. No entanto, é importante que nesse processo de aprendizagem dialógico haja uma facilitadora que concilie o debate de maneira a promover a participação de todas e fazer intervenções relacionadas à temática trabalhada para que não ocorra desordem nas falas e a oficina fique prejudicada.

A metodologia abordada no curso de PLPs tem sua base na educação popular, buscando romper com a educação tradicional que normalmente as mulheres possuem no seu passado escolar e/ou acadêmico, educação esta que também denominada de “bancária” por Paulo Freire, já que está pautada em uma hierarquização na transmissão do conhecimento em que educadores/as adotam uma posição superior a de educando/a. A educação bancária promove a domesticação do/a educado/a, produzindo uma relação de opressão. Por essa razão, busca-se nas PLPs a emancipação política e cidadã pela educação baseada no diálogo e no intercâmbio de conhecimentos de maneira horizontal, admitindo que cada uma tem o que aprender com a outra (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 23).

Busca-se também incentivar a atuação política feminina através da libertação política das mulheres por meios dessas trocas de conhecimento, produzindo um curso que seja construído “com” elas e não “para” elas (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 23). A pedagogia adotada busca “fazer da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos/as oprimidos/as, de que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em que esta pedagogia se fará e refará” (FREIRE, 2012, p.35).

Portanto, a atuação política das mulheres no espaço público por meio do curso de PLPs é resultado dessa libertação e do empoderamento promovido por esse processo dialógico do conhecimento (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 23).

Um exemplo de participação efetiva que é proposto às cursistas do projeto PLPs é elaboração de uma “Ação” ao final de cada curso, antes da formatura da turma, em que elas devem fazer alguma intervenção autogestionada na comunidade, acerca dos direitos das mulheres. Em 2013, por exemplo, as mulheres decidiram fazer cartazes e panfletos explicando os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha. Batendo tambores e cantando contra a violência, entregaram panfletos e colocaram cartazes no centro de Ceilândia. O material foi confeccionado por elas mesmas, com uma linguagem simples e outorgando exemplos comuns de violência, com o objetivo de que as mulheres da comunidade pudessem identificar sobre o que se trata a violência doméstica (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 25). Em 2014, também ocorreu Ação semelhante na feira de Sobradinho, ano em que pela primeira vez o curso de PLPs foi ofertado nesta comunidade.

A atuação política das PLPs através da mobilização das participantes por meio de uma “Ação” ao final do curso é fundamental para a transformação da realidade de opressão e violência que vivenciam. Somente quando as oprimidas descobrem a opressão e se envolvem na luta organizada por sua libertação superam sua convivência com a mesma (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 25).

Dessa forma, a mobilização social é um processo de desenvolvimento material, psicossocial e político que é necessário para a constituição de ações coletivas (PRADO, 2012, p. 64 *apud* COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 24). O processo de mobilização social é produzido a partir do momento em que é iniciado um processo de politização das relações sociais (COSTA; LARA; MARTINS, 2014, p. 24).

Da mesma maneira, essas práticas emancipatórias que incitam o diálogo e a construção coletiva do conhecimento são adotadas no projeto Vez e Voz, uma vez que este foi

concebido por mulheres que se formaram no curso de PLPs e participaram do Fórum de PLPs/DF, conforme se observa a seguir.

2.2 O Projeto Vez e Voz como resultado de ação política emancipatória de mulheres no Fórum de PLPs.

Desde que as PLPs/DF foram criadas em 2004 surgiram diversas atividades propícias para a participação das mulheres formadas no curso para que promovessem debates em suas comunidades. Em 2006, ocorreram vários eventos importantes para as PLPs, entre eles a 1ª Conferência da Mulher do DF e o Encontro da Rede Nacional de Educação Jurídica Popular. É então que em 2007, surge a ideia de criar um fórum com as mulheres que participaram do curso de PLPs, com a proposta de se constituir um espaço de articulação de “ações de inserção coletiva na sociedade” (TOKARSKI, 2007, p. 102 *apud* FONSECA, 2012, p. 108).

As atividades do Fórum de PLPs/DF se iniciam formalmente em 2008 com as cursistas que se formaram nas edições anteriores (FONSECA, 2012, p. 109). Nesse mesmo ano, houve a participação delas na passeata do dia 8 de março na Feira de Ceilândia e no 1º Encontro Nacional de PLPs (FONSECA, 2012, p. 109).

Desde então o Fórum se envolveu com diversas atividades, tais como elaboração de uma página na internet, confecção de camisas do grupo, publicação de uma revista com artigos produzidos pelas próprias PLPs e por integrantes da coordenação do projeto, participação na Conferência Nacional de Segurança Pública, passeatas, candidaturas a eleições distritais em 2009, articulações de ações comunitárias de enfrentamento à violência doméstica (FONSECA, 2012, p. 109-110). Em 2011, decidiu-se aprimorar o Fórum a partir de reuniões periódicas, melhoria da comunicação interna e realização de atividades para arrecadação de fundos (FONSECA, 2012, p. 110).

O Fórum PLPs/DF nasce com a ideia de se constituir como espaço para um contínuo processo de emancipação política através da atuação de suas integrantes em suas comunidades. Assim, o projeto Promotoras Legais Populares deixa de ser somente um curso para ser também um movimento social integrado aos movimentos feministas, passando a atuar também no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF) (COSTA; LARA; MARTINS; 2014, p. 24).

Portanto, o Fórum de PLPs é um espaço de participação política, no sentido de que possibilita o empoderamento¹⁸ das suas integrantes ao ressignificar e politizar as relações sociais, permitindo experiências de participação efetiva (COSTA; LARA; MARTINS; 2014, p. 24).

Além de contribuir para a coordenação do curso de PLPs, de organizar manifestações e participar de diversas atividades políticas, o Fórum tem seu próprio projeto de educação jurídica popular que é o Projeto Vez e Voz, criado formalmente em 2013, com o objetivo de trabalhar a temática do tráfico de pessoas nas escolas de ensino básico em Águas Lindas de Goiás, no entorno do DF. Em entrevista com Rosa Maria, uma das lideranças do Fórum de PLPs, ela relatou que:

A ideia do Projeto Vez e Voz nasceu dentro dos encontros que aconteciam com o Fórum de Promotoras Legais Populares na UnB na Ceilândia [no Núcleo de Prática Jurídica da UnB]. E como eu moro no entorno e já participava do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás sempre tinha um comentário, sempre tinha alguma coisa que estava acontecendo. Então... qual foi a ideia? Era de que para nós prevenirmos nós tínhamos que trabalhar com um grupo vulnerável. E quem é que está mais exposto a essa vulnerabilidade, para uma proposta de ser modelo, para ser jogador de futebol, para ser representante de beleza no mundo afora? São nossos adolescentes. Então lancei essa ideia para as meninas do fórum de PLPs e nessa época nós tínhamos uma turma tão boa quanto a turma que nós temos agora e fiz um desafio a elas: ‘Em Águas Lindas, no entorno de Goiás, tem muita coisa acontecendo, vocês topariam ir para lá para gente fazer um seminário sobre isso e lançar a ideia para os núcleos de enfrentamento ao tráfico?’ E elas toparam. Então, [...] aconteceu um Seminário sobre Educação Popular e Tráfico de Pessoas aqui na Secretaria de Ação Social, no governo anterior a este, na gestão anterior a essa. Lá dentro tinha a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico do Estado de Goiás, a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico do DF, o pessoal da RECID, que é a rede de educação cidadã coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Estadual da Educação do Estado de Goiás, a Superintendência Estadual de Educação da Subsecretaria Regional de Ensino em Águas Lindas de Goiás. E a proposta que nós lançamos é de levar o tema, tráfico de pessoas para dentro das escolas de ensino médio, que é onde estão realmente nossos meninos, nossas meninas. E morando na periferia e aparecer alguém acenando dizendo que vão ganhar em dólar, em franco, em libras esterlinas, você sabe como é que é, né? Claro que eles iam topar. Então, nós fomos para prevenir, nós fomos trabalhar a prevenção e o projeto Vez e Voz veio, foi aceito, por todas as pessoas presentes no seminário. E fomos criando o piloto, e dentro dessa questão do piloto nós conseguimos trazê-lo para Águas Lindas de Goiás. E a ideia foi tomando

¹⁸Empoderamento entendido como desenvolvimento de potencialidades, aumento de informação e percepção, buscando uma participação real e simbólica que possibilite a democracia, conforme BAQUERO, M. Reinventando a sociedade na América Latina: cultura, política, gênero, exclusão e capital social. Porto Alegre, Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001, *apud* COSTA, Juliana Barbosa da; LARA, Luísa Mendes; MARTINS, Ingrid Gomes. El proyecto Promotoras Legais Populares como instrumento de participación política de mujeres em **Revista de Género, Derecho y Sexualidades**, p. 24

corpo e se transformando em uma ação prática, o objetivo era levar para as escolas um tema que prevenisse apenas os estudantes de ensino médio precisou ser revisto, o desafio aumentou porque tivemos que incluir nas oficinas as turmas de 8º e 9º ano do ensino fundamental e proporcionar as nossas crianças uma nova visão de mundo, onde elas/eles não estejam tão vulneráveis e acessíveis à essa prática criminosa que é o tráfico de pessoas. O projeto *Veze e Voz* veio e o piloto foi desenvolvido no Colégio Estadual Piaget em Águas Lindas de Goiás no segundo semestre de 2013¹⁹.

Ainda segundo a entrevistada, a temática do tráfico de pessoas já era abordada no Fórum de PLPs/DF antes de sua entrada no curso em 2011, tanto que em 2009 já tinha sido produzido pelas PLPs, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o manual “Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Manual para Promotoras Legais Populares”.

Em 2012, foi proposta dentro do Fórum de PLPs uma ação pedagógica para prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Distrito Federal e Entorno com as seguintes parcerias: a Rede de Educação Cidadão (Recid), o projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD/UnB) que coordena o curso de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, o Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de Goiás (INPALGO), a Comissão Executiva ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Goiás (SEMIRA/GO), a Superintendência de Ensino Médio do Estado de Goiás (SEDUC/GO) e o órgão de Gerenciamento de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal (GETP/DF).

No dia 10 de outubro de 2012, foi realizado o 1º Seminário com a temática: **Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Distrito Federal e Entorno, no município de Águas Lindas de Goiás, esta ação, que foi realizada e coordenada por Rosa Maria Presidente do CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Águas Lindas de Goiás, 2011/2013**, com apoio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, colaboração das demais entidades parceiras e contou com a presença da Coordenadora do Tráfico de Pessoas, no Estado de Goiás: Nelma Pontes, Maria Antonia, da Superintendência Estadual de Educação do Estado de Goiás, Livia Gimenes- Doutoranda em Direito da Universidade de Brasília, Marcel Farah- da Secretaria da Presidência da República- Acompanhador da Recid no DF e Região Sul, Ana Luzia- Gestora da Recid-DFE, Marta Santos- Gerente do Tráfico no DF, Laerzi Inês e Hildete Cruz, Cintia Mara- Fórum de PLP’s, CREAS, representante da PC- Polícia Civil, e demais participantes e educadores populares. No Seminário foram lançados os problemas práticos e teóricos que envolvem a questão do **Tráfico de Pessoas** e os modelos pedagógicos que poderiam ser adotados (PROJETO VEZ E VOZ 001, 2014).

¹⁹ Rosa Maria. Entrevista II. [maio 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 2 .mp3 (22 min.)

A partir de então foi proposta uma ação pedagógica pautada pela educação popular nas escolas públicas municipais de Águas Lindas de Goiás com o fim de prevenir o tráfico de pessoas. Após articulações com as parcerias mencionadas acima, no segundo semestre de 2013, foi finalmente colocada em prática a referida proposta com um projeto piloto sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas e noções de Direito e Cidadania no Colégio Estadual Piaget em Águas Lindas de Goiás, sendo os/as adolescentes estudantes os/as principais beneficiários/as da ação.

O Manual da OIT para capacitação de Promotoras Legais Populares no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas²⁰, que teve sua segunda edição em 2012, foi muito importante para a elaboração desse projeto piloto ao longo do primeiro semestre de 2013.

Após a realização do projeto piloto em 2013, o projeto *VeZ e Voz* foi convidado para atuar em quatro escolas públicas de Águas Lindas de Goiás e uma no Distrito Federal. No entanto, por conta das limitações de pessoal, o projeto só logrou a participação em mais duas escolas em 2014: Colégio Duque de Caxias e Colégio Estadual Paulo Freire no município e no Centro Educacional 619 em Samambaia/DF. Agora em 2015 a proposta de atuação também é em dois colégios: novamente no Duque de Caxias e no Colégio Princesa Daiana.

O Projeto *VeZ e Voz* tem suas ações divulgadas pelo programa de Rádio comunitária de Águas Lindas, por instituições parceiras, pelas redes sociais na internet e no curso anual de Promotoras Legais Populares e desenvolve atividades em parceria com a CETP/DF-Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal e a CEETP/GO-Coordenação Executiva de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás.

2.3. A escolha da prevenção ao tráfico de pessoas em Águas Lindas de Goiás

A escolha de Águas Lindas de Goiás pelo Fórum de PLPs/DF tem como uma de suas principais justificativas o fato de esta cidade estar situada às margens de uma rodovia federal, BR 070. Este seria um fator propício ao aliciamento de jovens para a prostituição, trabalho escravo, exploração sexual e tráfico de pessoas.

Outro fator que propiciou a criação do projeto *VeZ e Voz* neste município foi a preocupação do Fórum de PLPs com os jogos da Copa do Mundo de 2014, que poderia reforçar a prática do turismo sexual com crianças e adolescentes no município de Águas

²⁰ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Manual para Promotoras Legais Populares**. 2ª edição, revisada e ampliada. Brasília: OIT, 2012.

Lindas de Goiás, visto que a BR 070 que atravessa a cidade está repleta de casas de prostituição. Dessa forma, uma das justificativas do projeto Vez e Voz foi a de que:

Há uma importante preocupação em relação ao aumento do turismo sexual que se se beneficiam das facilidades oferecidas pela indústria do turismo (hotéis, bares, clubes noturnos, etc.) para explorar sexualmente mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Nesse caso, o que ocorre é a exploração sexual e comercial para servir a turistas nacionais e estrangeiros através da oferta de “pacotes turísticos” com inclusão, promoção e oferta da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes frequentemente vitimizados pelo tráfico de pessoas.[...] O turismo não é a causa da exploração sexual infantil e de mulheres, mas os exploradores se valem das facilidades oferecidas pela indústria turística (hotéis, bares, clubes noturnos, etc.). Nesse caso, trata-se de exploração sexual e comercial para servir a turistas nacionais e estrangeiros através da oferta de “pacotes turísticos” com inclusão, promoção, oferta e/ou utilização da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que são traficadas como mercadoria (objeto sexual) para outros países. Em geral, os tours sexuais, são organizados de maneira informal entre amigos e colegas; no entanto, há casos de participação de agentes de turismo (PROJETO VEZ E VOZ, 2014).

O termo “turismo sexual” utilizado nesta justificativa do Projeto Vez e Voz, que consta em um dos textos do projeto original, deve ser problematizado. Trata-se de um termo muito genérico que pode corresponder ou não à exploração sexual. Assim, a intenção do texto, na realidade, é fazer referência à “exploração sexual através do turismo”.

Segundo reportagem de 2009 do *Correio Braziliense*, a BR 070 em Águas Lindas de Goiás possui vários casos de exploração sexual de crianças e adolescentes:

A cada três dias, em média, patrulheiros resgatam uma criança ou adolescente em situação de risco em trechos de rodovias federais que cortam o DF e o Entorno. São meninos e meninas de até 10 anos, expostos a todo tipo de exploração. A maioria fica à beira de uma BR para oferecer o corpo em troca de míseros reais. Somente no ano passado, 124 acabaram flagrados à margem da estrada, dentro de carro, boleia de caminhão, motel ou prostíbulo. A exploração de crianças e adolescentes está concentrada nos trechos das BRs 040 (Brasília-Rio de Janeiro), 060 (Brasília-Goiânia) e 070 (Brasília-Pirenópolis) que passam pelos municípios goianos de Abadiânia, Águas Lindas, Anápolis, Luziânia e Valparaíso. Duas equipes do Correio percorreram a rota da prostituição infantil (veja mapa) na semana passada e flagraram meninas se exibindo a motoristas e entrando acompanhadas de adultos em veículos e casas noturnas. [...] Para a secretária executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, Neide Castanha, o número de meninas encaminhadas pela PRF aos conselhos tutelares goianos é alarmante. “Os dados são surpreendentes e assustadores. Até porque o número que aparece é sempre menor que a realidade. Temos bordel a céu aberto”, afirma. “A rodovia é perfeita para a exploração porque é propícia à clandestinidade e está mais distante dos olhares das autoridades”, alerta. Em todo o estado de Goiás, a PRF flagrou 169 crianças e adolescentes em provável condição de prostituição nos

trechos das rodovias federais que cortam o estado, de janeiro de 2008 a abril de 2009. Mais da metade das vítimas de exploração tinha entre 15 e 17 anos. Dos 119 meninos e meninas flagrados na prostituição em Goiás no ano passado, 28 — 23,5% — tinham 11 anos²¹.

A reportagem relata especificamente casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais e não de tráfico de pessoas, já que aquela pode ser finalidade deste, mas não estão necessariamente relacionados. O tráfico de pessoas pode ocorrer em favor do mercado e da exploração sexual, do comércio de órgãos, do trabalho escravo ou servil, da adoção ilegal ou do casamento servil.

O tráfico de pessoas é compreendido como:

o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (ONU, 2000; Art. 3º, Protocolo de Palermo).

O problema, para Talitha Mendonça (2014, p. 33), é que o conceito de tráfico de pessoas acima citado não se preocupou em definir o que seria ou não exploração sexual. Para ela,

Esse silêncio tem grande impacto na garantia de direitos às/aos trabalhadoras/es do sexo (mulheres, transexuais, travestis, transgêneros e homens). Como forma de evidenciar esses impactos, faz-se necessária uma compreensão das relações de poder produzidas por meio das normas e do próprio discurso normativo, no qual o silêncio abre um espaço consciente para uma confusão das categorias de exploração (prostituição forçada) e participação voluntária na prostituição, o que pode levar a uma criminalização e ao silenciamento de grupos que lutam pelo reconhecimento de sua atividade (MENDONÇA, 2014, p. 34).

Dessa forma, a não distinção se uma situação de prostituição trata-se ou não de exploração sexual pode causar confusões entre as categorias de prostituição forçada e participação voluntária na prostituição.

Outra problemática acerca da exploração sexual é que não está necessariamente relacionada ao tráfico de pessoas, pois pode ocorrer de diversas outras formas, como no caso da pornografia infantil, em que ocorre a exposição e reprodução do corpo ou de atos sexuais

²¹ O mapa da prostituição no DF e Entorno. Reportagem especial do Correio Braziliense. Disponível em: <<http://www.plurale.com.br/site/noticias-detalhes.php?cod=5554&codSecao=7>>. Acesso em 22 out. 2015.

praticados com crianças e adolescentes; ou da pedofilia, que seria a atração sexual de adultos por crianças, se manifestando criminalmente através de estupros e da prática de atos libidinosos.

Há ainda outra forma de tráfico de pessoas importante de ser abordada pelo projeto Vez e Voz que é o tráfico para fins de exploração do trabalho, que está relacionado ao desemprego como fator de vulnerabilidade social. No Brasil, essa modalidade de tráfico é encontrada, principalmente, no meio rural, na abertura das fronteiras agrícolas e nas frentes de trabalho sazonais, em que a fiscalização e as possibilidades de saídas são mais difíceis. As pessoas aí são atraídas por falsas promessas de trabalho e renda.

Outra forma de tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho comum é o emprego de crianças como trabalhadores/as domésticos/as em que meninos e meninas são submetidos a controle do respectivo empregador por meio de abusos físicos, sexuais e psicológicos.

[...] observa-se casos de meninas obrigadas a manter relações sexuais com os homens da família; que são privadas de liberdade de movimento e submetidas a condições análogas à escravidão. Na maioria dos casos, esses meninos e meninas estão distantes de suas casas e têm muito pouco contato com o mundo exterior e, às vezes, sequer dispõem, de meios para comunicar-se com suas famílias (SANTOS; SILVA *apud* OIT, 2012, p. 17)

Verifica-se, na mesma reportagem mencionada do *Correio Braziliense*, que uma das situações relatadas, em outra rodovia federal também em Goiás, pode tratar-se de tráfico de pessoas para fins de trabalho:

Em 30 de março, por exemplo, cinco adolescentes foram apreendidos pela PRF em situação de risco em menos de 24 horas. Quatro casos ocorreram na BR-060, perto de Anápolis. No Km 080, uma menina de 13 anos e um homem de 30 compravam bebidas para levar a uma fazenda. A 16km dali, foram apreendidos dois meninos, de 8 e 10 anos, que viajavam em um caminhão e alegaram que o motorista seria o pai. Os patrulheiros descobriram que as crianças não tinham parentesco com o homem e seriam **levadas para trabalhar em outra cidade goiana** [grifo nosso]²².

Os casos acima ocorreram em Anápolis, que está aproximadamente a 130 km de distância de Águas Lindas de Goiás, ou seja, são duas cidades próximas. Portanto, apesar da falta de dados oficiais específicos sobre o tráfico de pessoas no município, não é difícil de constatar as possibilidades que Águas Lindas de Goiás apresenta para a ocorrência do tráfico

²² O mapa da prostituição no DF e Entorno. Reportagem especial do *Correio Braziliense*. Disponível em: <<http://www.plurale.com.br/site/noticias-detalhes.php?cod=5554&codSecao=7>>. Acesso em 22 out. 2015.

de pessoas. Ainda mais porque o Estado de Goiás chegou a ocupar a primeira posição no ranking nacional de tráfico de pessoas. De acordo com dados de inquéritos apurados pela Polícia Federal, Goiás foi responsável por 140 (18,6%) dos 750 casos registrados no Brasil nos últimos dez anos²³.

A própria realidade vivenciada por uma das participantes do projeto que mora no município, Rosa Maria, justificou a realização de referido projeto de prevenção ao tráfico de pessoas entre crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás. Ela, antes da proposta do projeto Vez e Voz, já participava do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás e já tinha sido procurada diversas vezes por pessoas em Águas Lindas que pretendiam denunciar o tráfico de pessoas, mas que não conseguiam fazer esta denúncia através das delegacias pois estas não consideravam tal situação como crime²⁴.

A ausência de dados oficiais acerca da ocorrência do tráfico de pessoas neste município não deslegitima as justificativas de atuação do projeto Vez e Voz no local, pois este está mais preocupado em combater as situações de vulnerabilidade que levam ao crime do tráfico de pessoas, tais como pobreza, desigualdade social, discriminações de gênero, de raça, de classe social, entre outras.

O aliciamento para o tráfico de pessoas é realizado sobre essas vulnerabilidades sociais, econômicas e/ou familiares e ainda procura fazer com que as vítimas se sintam culpadas pela sua própria situação, pois assim aceitam mais facilmente que tem o dever de arcar com a dívida. Além disso, quando não aceitam facilmente essa dívida podem ser submetidas a situações de isolamento.

Para tanto, o projeto Vez e Voz promove oficinas temáticas sobre essas situações, se utilizando da metodologia de educação popular problematizadora e constituindo-se como um meio de concretização dos pressupostos teóricos do Direito Achado na Rua, como se pode constatar no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 – Projeto Vez e Voz: Prevenção ao Tráfico de Pessoas pelo reconhecimento de situações de vulnerabilidade.

²³ “Goiás lidera o ranking de tráfico de pessoas no Brasil”, disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0..OI4801416-EI5030.00-Goias+lidera+o+ranking+de+tráfico+de+pessoas+no+Brasil.html>>, acesso em: 02 de nov. de 2015.

²⁴ Isso remete ao problema que foi muito abordado em uma audiência pública sobre tráfico de pessoas na OABDF, em que foi dito por várias pessoas militantes contra o crime do tráfico de pessoas que elas são taxadas como loucas.

3.1. Vulnerabilidades sociais e Tráfico de Pessoas no Projeto Vez e Voz

Uma questão que é frequentemente colocada ao se apresentar o projeto Vez e Voz em qualquer lugar é: “Por que fazer oficinas com temas específicos sobre fatores de vulnerabilidades sociais e o que isso tem a ver com o objetivo do projeto de prevenção ao tráfico de pessoas?”.

Para entender o tráfico de pessoas, é essencial conhecer o que são as vulnerabilidades. Vulnerabilidade pode ser conceituada como “situação individual ou de um grupo, preexistente ou criada, que significa fragilidade e por isso potencializa a possibilidade da pessoa de se encontrar em situações de risco ou de exploração” (BARBOSA; BIROL, 2014, p. 79).

Segundo a UNODC (2012 *apud* BARBOSA; BIROL, 2014, p. 79), a vulnerabilidade pode ser classificada em três modalidades: pessoal, situacional ou circunstancial. A vulnerabilidade pessoal tem a ver com qual gênero a pessoa se identifica, com a sua orientação sexual ou ainda com a idade, a etnia ou algum tipo de deficiência mental ou física. A vulnerabilidade situacional está relacionada à situação pela qual a pessoa atualmente se encontra, por exemplo, o fato de estar sem documentos em um país estrangeiro e o isolamento social ou linguístico em um determinado país em que se encontra. Já a vulnerabilidade circunstancial se refere a uma particularidade como situação econômica, desemprego, pobreza, dependência de substâncias entorpecentes ou de álcool.

As principais oficinas que o projeto Vez e Voz promove estão relacionadas às vulnerabilidades pessoais e circunstanciais, como as oficinas sobre orientação sexual, violência contra a mulher, desigualdade social, discriminação racial, entre outros temas. Apesar disso, também são apresentadas informações aos/às estudantes para que tomem precauções para não cair em uma situação de vulnerabilidade situacional ao saírem de suas cidades em busca de emprego ou melhores condições de vida.

É importante que todas essas vulnerabilidades sejam abordadas nas oficinas, porque uma única pessoa pode estar em uma situação de vulnerabilidade múltipla (BARBOSA; BIROL, 2014, p. 79), como, por exemplo, uma pessoa do sexo masculino que se identifica como mulher e, simultaneamente, sofre discriminação racial por ser negra e se encontra com dificuldades financeiras.

Segundo Alline Birol e Joana Barbosa (2014, p. 79), as vulnerabilidades dependem do “grau de empoderamento dos indivíduos, acesso a educação e trabalho, e aos direitos civis, políticos e sociais das mulheres”. Por isso, o projeto Vez e Voz busca o empoderamento dos/as estudantes dos colégios em que atua para que eles e elas busquem lutar pela

concretização de seus direitos em suas comunidades. E é isso que as oficinas de educação popular pautadas em pressupostos do direito achado na rua possibilitam, como são apresentadas a seguir, a partir dos relatos das oficinas realizadas no projeto piloto em 2013.

3.2. Experiência do projeto piloto no Colégio Estadual Piaget em 2013

Os/as jovens com os quais o Projeto Vez e Voz trabalha são sujeitos pedagógicos, expressando-se por meio das oficinas e dinâmicas sobre os diversos temas propostos. Isso significa que cada um/a deles/as participam como seres humanos em permanente transformação ao longo do projeto. A cada encontro eles e elas se veem como parte em um processo de produção do conhecimento que permite o reconhecimento como oprimidos/as em uma sociedade regida por um sistema de classes. No entanto, simultaneamente, se esforçam para deixar de sê-lo, tentando transformar as circunstâncias sociais da sua condição, se envolvendo na luta pela libertação das opressões e concretização de seus direitos.

Como já foi mencionado, o projeto Vez e Voz busca prevenir o tráfico de pessoas com crianças e adolescentes se pautando na transformação da realidade, o que só é alcançado através de diálogos que problematizam as temáticas relacionadas aos fatores de vulnerabilidade social. Esses diálogos ocorrem por meio de oficinas baseadas na metodologia de educação popular e como uma experiência de concepções do Direito Achado na Rua postas em prática.

Portanto, a seguir são relatadas as oficinas do projeto Vez e Voz realizadas em 2013 no Colégio Estadual Piaget. E, por fim, é feita uma análise dos limites e possibilidades do projeto com base nessa experiência de 2013 e nas entrevistas realizadas com extensionistas e PLPs participantes também dos anos subsequentes.

Ambientação com os/as professores/as

As primeiras oficinas do projeto Vez e Voz, realizadas nos colégios nos quais o projeto já atuou, foram com os/as professores/as, uma vez que a escola é um espaço no qual eles/as se apropriam, por ser o local onde trabalham e onde assumem responsabilidades. Portanto, para que a atuação do projeto Vez e Voz não seja vista como uma “invasão” é necessário o diálogo com esses/as profissionais para que entendam os motivos de realização do projeto e como o funcionamento deste ocorrerá.

Apresentação aos/às estudantes

A primeira oficina realizada com os/as estudantes do Colégio Estadual Piaget buscou identificar a visão política que eles/as tinham do município através de suas falas sobre este por meio das dinâmicas aplicadas, apontando quais seriam as prioridades na política municipal.

Para a realização da dinâmica, os/as estudantes foram divididos/as em grupos a fim de que discutissem o que seria prioridade na cidade. A maioria dos grupos apontou a questão da saúde como um dos maiores problemas, por conta da falta de médicos, falta do investimento do município em saúde, da precária estrutura hospitalar e da ausência de saneamento básico. Outro problema que surgiu da discussão foi a falta de segurança pública. Foi discutido que as leis são rígidas, mas não são cumpridas e que os policiais são corruptos, surgindo a fala de que “a sociedade ainda é obrigada a sustentar os presidiários de todo o país” (PROJETO VEZ E VOZ 002, 2013).

Ainda foram apontados como principais problemas da política local a “corrupção, desvio de verbas, impunidade parlamentar, eternos vereadores que não apresentam um projeto que beneficie a comunidade que os elege e mesmo a cidade ficando a apenas 39 km da Capital Federal, aqui ainda é notório o voto de cabresto (PROJETO VEZ E VOZ 002, 2013)”.

Após esta oficina, a conclusão do grupo organizador foi de que as oficinas seguintes deveriam trazer para os/as estudantes esclarecimentos sobre o trabalho proposto e dados que pudessem fazê-los/as reconhecer que são responsáveis pela mudança, já que são atuais e novos eleitores/as do município.

Desigualdade Social

Diante dos temas geradores que surgiram na primeira oficina, viu-se como importante trabalhar na oficina seguinte com a temática da desigualdade social.

Uma questão muito abordada aqui foi a do consumismo, que gera o sentimento de querer fazer parte de uma classe social dominante da qual não pertencem. Assim, é necessário discutir entre os/as adolescentes a ideia de que “é preciso ter para ser”. Por que algumas pessoas da mesma idade têm condições de ter iphone e roupas de marca e outras não? Por que existem essas desigualdades e como combatê-las são algumas das questões levantadas na oficina sobre desigualdade social.

Os/as presentes dos núcleos de enfrentamento e resgate do Tráfico de Pessoas lançaram o seguinte questionamento para os/as estudantes: “o que a desigualdade social tem a ver com essa prática criminosa?” (PROJETO VEZ E VOZ 003, 2013).

O tráfico de pessoas, tanto para fins de exploração sexual quanto o para fins de exploração do trabalho de maneira análoga à escravidão, é determinado pelas relações contraditórias entre capital e trabalho. As autoras Leal e Leal (2002) constatam que quanto maior a desigualdade e a pobreza na região, maior o número de rotas. Por isso, o perfil das vítimas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual são:

[...] mulheres (Leal & Leal, 2002; Colares, 2004; Secretaria Nacional de Justiça & Organização Internacional do Trabalho, 2007), oriundas de classes populares, com baixa escolaridade, que habitam espaços urbanos periféricos com carência de saneamento, transporte, moram com algum familiar, têm filhos (Leal & Leal, 2002; Hazeu, 2008) e exercem atividades laborais de baixa exigência - cabeleireira, manicure, auxiliar de enfermagem, professora de ensino fundamental, vendedora, secretária e doméstica. (Leal & Leal, 2002; Colares, 2004; Secretaria Nacional de Justiça, 2005). (BRASIL, 2013b, p. 23).

“Política: O que eu tenho a ver com isso? Democracia, política e individualismo”

Essa oficina teve como objetivo identificar o que os/as estudantes entendiam por democracia e explicar o que esta seria, problematizando suas realidades a fim de que fossem identificados temas pontuais sobre o município de Águas Lindas de Goiás ao buscar compreender a visão política que eles/as possuem. Nesta oficina, perceberam-se paulatinamente revelações de violações de seus direitos e de seus pais e familiares. Essas violações foram relacionadas ao sistema de classes.

A dinâmica utilizada foi de relaxamento com o grupo, em que cada um e cada uma, dispostos em círculo, levantavam o braço sobre o próprio corpo. Em continuidade, distribuiu-se uma folha de papel A4 em que estavam escritas as seguintes perguntas: “A gente vive realmente uma democracia?”, “Como o povo consegue exercer uma soberania?”, “Política: o que você tem a ver com isso?”. Para responderem a essas perguntas, os/as adolescentes foram divididos/as em grupos e receberam pincéis atômicos e cartolinas para responderem as questões (PROJETO VEZ E VOZ 004, 2013).

As conclusões dessa oficina revelam visões um pouco confusas, mas deixando evidente a opinião de que devem se empenhar para alcançarem o que querem, que a democracia pode ser exercida pelo voto e o povo tem que reconhecer e lutar pelos seus direitos, que a democracia oferece a oportunidade de eleger os governantes, presidente da república, governador, prefeito, deputados federais e estaduais, senadores e vereadores. A estratégia dessa oficina foi a de fazer com que refletissem que podem mudar essa realidade, assumindo responsabilidades no processo democrático.

Durante a oficina foi feita uma importante problematização por uma das facilitadoras: “que espaço é esse ocupado por vocês?”. A intenção era explicar que a escola é um espaço político onde surgem ideias e movimentos partidários ou apartidários e que eles/as têm poder de decisão sobre isso.

Desigualdade Racial

A oficina sobre Desigualdade Racial teve como objetivo proporcionar aos/às estudantes o reconhecimento da desigualdade não apenas social, mas também com relações à etnia e raça.

Segundo relatório da referida oficina:

O racismo tratado como crime inafiançável, não chega até os moradores das periferias e do Entorno do DF, porque as pessoas não têm coragem de denunciar por medo de retaliações. Quem discrimina e ofende, são os que detêm o conhecimento, que tem as informações e sempre agridem os que estão na parte (que os “grandes” entendem) “inferior” da sociedade. Temos a televisão e a internet, mas esses veículos de comunicação não são utilizados para empoderar o sujeito dos seus direitos, mas em setenta por cento das vezes é pra fazer o outro(a) se sentir menor ou diminuído dentro do espaço que por ele(a) ocupado. Fala-se em igualdade racial, mas para que as minorias alcançassem vagas nas faculdades, foi preciso que um presidente criasse a cota racial para elas. É absolutamente impossível se falar em direito igual para todos(as) (PROJETO VEZ E VOZ 005, 2013).

A dinâmica utilizada foi uma atividade de pintura em tecido: todos/as desenharam em pano de dois metros o que entendiam por desigualdade racial e o era ser discriminado/a por causa da raça. O tecido teve diversas pinturas e frases. A facilitadora desta oficina foi a advogada negra Josefina Serra dos Santos, que fez uma fala sobre racismo. Ela elogiou o trabalho do grupo e agradeceu aos educadores/as presentes, enfatizando que “negros, índios, pequenos e grandes, gordos e magros merecem ser tratados da mesma forma”. Além disso, a advogada dispôs que é necessária atenção a toda e qualquer forma de discriminação e que o *bullying* surgiu por causa das “maiorias” em grupos privados que achavam engraçado o que faziam. Os/as estudantes, nesta oficina, se empenharam para observar o comportamento dos/as colegas e relataram suas experiências sobre brincadeiras destrutivas das quais já foram alvos frequentemente.

Gênero e Orientação Sexual

Na oficina sobre gênero e orientação sexual buscou-se potencializar a questão de gênero “tão pouco entendida ou subentendida pelos jovens e adolescentes e chamar atenção para a orientação sexual de cada um e cada uma” (PROJETO VEZ E VOZ 006, 2013).

A facilitadora da oficina utilizou uma dinâmica de divisão em grupos em que deviam falar o que lhes viessem à cabeça sobre a ideia que tinham de quem era o profissional no texto que lhes seriam entregues. Ela distribuiu alguns folhetos com nome de profissões como médico, doméstica, motorista, policial, etc. Os/as jovens descreveram as características de cada um desses profissionais: médico – branco, alto, velho; doméstica: negra e gorda; motorista: moreno e forte; policial: negro, alto e musculoso. A facilitadora explicou que a brincadeira era para quebrar o estereótipo que se formam em nossas mentes sobre determinadas profissões.

Em seguida, os grupos foram separados entre meninos e meninas e foi entregue a mesma pergunta para ambos: “o que você já deixou de fazer por ser menino ou menina?”. E concluíram que “menina e meninos quando nascem já são direcionados às atividades específicas que seus genitores os encaminham” (PROJETO VEZ E VOZ 006, 2013). Foi abordada também a questão da heteronormatividade no sentido de que socialmente se constrói a ideia de que homens e mulheres nasceram para constituir família, negando outras formas de constituição familiar. O grupo concluiu que a oficina foi polêmica, mas houve bastante participação.

Violência Contra a Mulher

O objetivo da oficina com o tema “Violência contra a Mulher” foi de orientar os/as estudantes a respeito de que a violência nem sempre é física, mas existente também de maneira velada dentro de casa e que, muitas vezes, não é perceptível.

A oficina trouxe informações e dados sobre violência contra a mulher em Águas Lindas de Goiás.

Foi realizada uma dinâmica chamada “Toca do Coelho”, em que a educadora Thábata fez com que todos e todas formassem um círculo no qual deveriam discorrer sobre “o que é violência para vocês?” e escrever em uma cartolina (PROJETO VEZ E VOZ 007, 2013).

Foram abordados cinco tipos de violência contra a mulher descritas na Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha): patrimonial, moral, psicológica, sexual e física. A discussão ocorreu em

torno de cada um desses tipos de violência. Em seguida, foram entregues cartilhas com a Lei Maria da Penha para que levassem às suas residências e mostrassem para os seus pais.

Ouviram também a música “Rosas” do Grupo Atitude Feminina, que narra a história de uma adolescente que é agredida e assassinada pelo namorado que vira seu companheiro.

Houve explicações sobre diversos tipos de violência contra a mulher, entre os quais: exploração sexual, abuso sexual e prostituição.

Alguns podem se perguntar “mas por que o projeto Vez e Voz fez uma oficina especificamente sobre violência contra a mulher se o objetivo é prevenir o tráfico de pessoas?”. Para responder a esse questionamento, é importante compreender que o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual reflete uma violência sexista. As mulheres em situação de tráfico com fins de exploração sexual se encontram em uma situação de vulnerabilidade em que são praticados diversos atos de violência de gênero, envolvendo pressões psicológicas, maus-tratos físicos, espancamentos, piadas, cantadas, humilhações, acusações, calúnias, assédio sexual, estupro e feminicídio.

Tráfico de Pessoas

Para a oficina sobre Tráfico de Pessoas, a convidada foi Marta Santos, do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal (CETP/DF). A oficina teve como objetivo a orientação dos/as estudantes acerca desse crime, sendo abordado que a idade em que os/as estudantes presentes se encontram é alvo de aliciadores/as, por morarem na periferia e vivenciarem situações de vulnerabilidade. Segundo o relatório da referida oficina:

O tema da oficina desta quarta-feira traz para os alunos e para as alunas informações e dados sobre Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás e Distrito Federal, abrangendo casos que foram relatados às autoridades no país inteiro. A realidade do município de Águas Lindas de Goiás, é que: Como a cidade está situada às margens de uma BR Federal, a prática de aliciamento de meninas e meninos para exploração sexual e o Tráfico de Pessoas é constante, a maioria se deixa cooptar pelas condições precárias e de miséria em que muitas delas vivem e as promessas de uma vida melhor, as atrações propostas, enchem seu imaginário de ilusão e de sonhos (PROJETO VEZ E VOZ 008, 2013).

A expositora do tema distribuiu um papel com uma enquête de quatro perguntas sobre tráfico de pessoas. Após receber as respostas, ela relatou fatos que ocorreram no DF e que

O tráfico de pessoas não é apenas para exploração sexual, porque também existe o tráfico para trabalho escravo, que é a modalidade que está acontecendo no Brasil, que é um país que tanto importa, quanto exporta essa

atividade, sendo que o Estado de Goiás é destaque nessa prática criminosa (PROJETO VEZ E VOZ 008, 2013).

A conclusão exposta pela educadora Rosa Maria é de que “só existe o tráfico de pessoas porque existe um mercado consumidor e, infelizmente, ele envolve de empresários a políticos, que não se esforçam para que essas redes criminosas sejam desbaratadas” (PROJETO VEZ E VOZ 008, 2013).

Foram fornecidas também informações acerca de como se precaver desse crime e como denunciá-lo.

Oficina de avaliação Geral com os/as estudantes

A oficina final de avaliação geral do projeto Vez e Voz no Colégio Estadual Piaget procurou provocar os alunos para que falassem sobre a experiência de terem participado em um projeto como este, com temas tão diversificados.

Como a oficina se deu no dia da Consciência Negra, foi convidada a educadora Thábata, que cantou uma canção exaltando a raça negra. Após a música, foi pedido que falassem sobre palavras geradoras que ficaram na memória de cada um e cada uma ao longo dos seis meses de encontro.

Nesta avaliação geral, as atividades apontadas como as que eles e elas mais gostaram foram: oficina de violência doméstica sobre Lei Maria da Penha, oficina do Estêncil, passeio à Câmara dos Deputados em Brasília²⁵, tráfico de pessoas, desigualdade social e igualdade racial.

Segundo as conclusões do relatório da oficina de avaliação geral:

Os alunos do Colégio Estadual Piaget, declararam que aprenderam diversas diretrizes pra questionar o próprio meio em que vivem, com os temas debatidos ao longo do semestre, que foram desvelados direitos dos quais eles desconheciam a existência e buscarão

²⁵ As entrevistas realizadas com as promotoras legais populares que desenvolveram o projeto Vez e Voz em 2013 no Colégio Piaget apontam que a atividade do passeio à Câmara dos Deputados em Brasília foi uma das que os/as estudantes mais gostaram. Apesar disso, não há relatos escritos desse passeio e nem uma avaliação específica com eles/as para saber de maneira mais aprofundada como avaliaram essa atividade. Em uma entrevista com uma das PLPs participantes, ela afirma que: “Levamos os meninos pra conhecer o Congresso. Teve ônibus (oferecido pelo próprio Congresso). Teve uma aula sobre política e como funciona. Tinha um menino que nem imaginava que ali não tinha nenhum deputado. Ninguém tinha ido lá ainda entre eles. Pra eles foi o máximo”. Entrevista PLP 3. Entrevista VI. [outubro 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 6.docx.

conhecimento para aplicá-los no dia a dia (PROJETO VEZ E VOZ 009, 2013).

Ainda segundo o relato da referida oficina, a experiência de participar do projeto Vez e Voz foi muito positiva, pois lhes proporcionou conhecimentos que sem o projeto não teria obtido. A maioria deu um depoimento de que o que acontecia de ruim é que não desejavam que o projeto acabasse e 90% dos alunos/as quiseram que o projeto continuasse em 2014 em diversos horários.

Ainda foi colocado no relatório que: “O Projeto foi levado a Águas Lindas de Goiás como um desafio, um piloto que chamou atenção de diversas autoridades que estão tentando articular a continuidade do mesmo” (PROJETO VEZ E VOZ 009, 2013).

Formatura

A formatura teve como objetivo entregar certificado aos/às estudantes e ouvi-los sobre a importância que o projeto Vez e Voz teve como atividade extracurricular.

As oficinas se desenvolveram no semestre com cooperação dos parceiros, fosse contribuindo com os temas levantados dentro da realidade do município de Águas Lindas de Goiás, com lanche, transporte, foi uma verdadeira “força tarefa”, pra que se chegasse ao dia de hoje com esse encontro final, ouvindo todos e todas exporem a falta que sentirão das quartas-feiras em eram ministradas as oficinas. Solange Silvina, Subsecretária da Regional de Ensino do Estado, enfatizou a importância de um projeto como esse dentro das escolas, que é necessário dar continuidade em mais colégios pra que no final do ano seja possível ver a alegria no rosto dos meninos. [...] Valdir Monteiro coordenador da Comissão de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás, deu seu apoio ao desenvolvimento do Projeto “Vez e Voz” e se comprometeu em dar seguimento as atividades que a responsável pelo projeto no município a educadora Rosa Maria venha a desenvolver. [...] A professora Flávia Santana citou a consciência que estava percebendo despertar nos alunos sobre os direitos violados e da descoberta dos mesmos de abusos que eles desconheciam (PROJETO VEZ E VOZ 010, 2013).

A atividade foi avaliada como muito positiva e construtiva e a conclusão foi de se o projeto tiver continuidade é importante inserir o assunto do aborto e outros que faltaram e pediram, como: mais dinâmicas, grafite, hip-hop, apresentação de grupos de danças etc.

3.3. Considerações sobre a experiência do Projeto Vez e Voz em 2013 e perspectivas sobre os anos seguintes

A educação popular, ao proporcionar reflexão crítica e a construção do conhecimento a partir da troca de saberes realizada a partir de uma relação dialógica horizontal entre os sujeitos envolvidos, contribuiu para que a informação transmitida a respeito do tráfico de pessoas fosse apreendida a partir de um conhecimento construído em coletivo através das dinâmicas e debates sobre os temas associados a vulnerabilidades e que não fosse apenas um conteúdo absorvido pelos/as estudantes como meros ouvintes.

A intenção das oficinas foi incentivar esses/as jovens a se empoderarem para se reconhecerem enquanto sujeitos da transformação social em que vivem. Assim, cada jovem que sai com a vontade de transformar a sociedade contribui para a prevenção do tráfico de pessoas. A erradicação desse crime é consequência da transformação da realidade social para o fim das opressões.

O Direito Achado na Rua como fundamento teórico do curso de Promotoras Legais Populares influenciou na construção da metodologia pedagógica adotada nas oficinas do projeto Vez e Voz para crianças e adolescentes, uma vez que o projeto pretende empoderá-los/as para que sejam protagonistas dos seus próprios direitos.

É importante aqui que eles/as tenham noções de seus direitos para que possam ser protagonistas no combate ao tráfico de pessoas. Logo, a intenção é que ao reconhecerem que são sujeitos de direitos – direito a moradia, a uma educação de qualidade, à segurança, alimentos etc. – e ao se informarem sobre o crime do tráfico de pessoas, vão buscar uma vida melhor para si e para a sua comunidade consciente da realidade em que vivem. E aqui se levanta a pergunta: será que essa intenção é alcançada?

Essa pergunta é respondida com base nos questionários aplicados com os/as próprios/as estudantes e com entrevistas realizadas com os/as demais participantes – extensionistas universitários/as e parceiros/as - do projeto Vez e Voz.

Quando foi feita a pergunta “Pergunta 5 - O curso influenciou de alguma forma a sua vida? O que mudou?” no questionário aplicado aos/as 20 estudantes do colégio municipal Piaget na turma de 2013 que participaram do curso do Projeto Vez e Voz, obtemos respostas bastante interessantes que revelam a relação da “mudança de vida” com a aprendizagem sobre seus direitos, o que demonstra a contribuição do Direito Achado na Rua na construção do método pedagógico do projeto e a sua conexão com a educação popular.

Apesar de algumas respostas se apresentarem de maneira bastante genérica, percebe-se em todas que para eles/as o curso mudou as suas vidas. Pode-se observar também que muitos perceberam que têm alguns direitos que consideraram importantes. Por exemplo, o/a Estudante 1 se deu conta que tem direito de prestar concurso público e poder trabalhar em um órgão público, o que é surpreendente em uma sociedade como a de Brasília e entorno em que muitos (aqueles de classe média e alta, aparentemente) são treinados para isso. Da mesma maneira o/a estudante 17 respondeu que “Sim, agora eu percebo que tenho direito de ter o meu título e correr atrás do que eu quero”. O/a Estudante 7 também declara ter aprendido sobre seus direitos: “Sim, pois tinha muitas coisas que eu não sabia e hoje eu já sei, por exemplo...meus direitos.” A estudante 8, de maneira semelhante, responde: “Sim. Tenho mais noção dos meus direitos como cidadã”.

Outros/as, apesar de não terem usado o termo “direito” propriamente dito, tiveram respostas relacionadas ao fato de terem aprendido alguma coisa, o que indiretamente se relaciona com as noções que adquiriram sobre direitos:

Estudante 1: “**discriminação racial**”

Estudante 12: “Sim, mudou a minha forma de pensar sobre os **temas abrangidos**.”

Estudante 13: “Sim, abriu a minha mente mim fez pensar mais em **assunto**, em que achava que conhecia, mais que na verdade não conhecia.”

Estudante 15: “Sim. Eu mudei ao **entender mais as coisas**.”

Estudante 16: “Mudou muita coisa porque eu tinha muito **racismo** e hoje eu entendo.”

Estudante 18: “Sim agora **aprendi varias coisas**.”

Estudante 19: “Sim a **minha forma de pensar sobre a vida** mudou um pouco.”

Estudante 20: “Sim, com certeza. **Desigualdade social** temos que **ser igual na sociedade**.” [sic] (grifos nossos).

Apesar de as afirmações dos/as estudantes destacadas acima serem bastante genéricas, os termos em negrito revelam que eles/as se colocaram abertos/as para refletirem sobre questões que afetam direitos, como a desigualdade social e o racismo. O uso das expressões “minha forma de pensar”, “entender mais”, “tinha muito racismo e hoje eu entendo”, “aprendi” e “abriu minha mente” revelam que as oficinas do Vez e Voz os fizeram, de alguma forma, refletir sobre alguns preconceitos, o que também constitui uma das intenções do projeto.

Ainda que não tenham rompido com todos os preconceitos – já que nunca alguém se livra completamente de seus preconceitos –, o fato de que eles/as tenham refletido sobre

alguns preconceitos é muito importante para os objetivos do projeto Vez e Voz, já que essa reflexão constitui o primeiro passo para o reconhecimento das opressões sofridas e, ao mesmo tempo, das opressões que são também praticadas. Essa finalidade de reconhecimento das opressões é importante para um projeto pautado na educação popular e no Direito Achado na Rua. Afinal, como alguém poderia ser protagonista em uma luta por emancipação de direitos se não reconhece as opressões vivenciadas?

Quanto ao que demonstra o alcance do objetivo do projeto Vez e Voz de prevenir o tráfico de pessoas, alguns/algumas jovens revelam que passaram a ter mais atenção. Isso é muito importante para a análise dos resultados do projeto, pois ao afirmarem que agora estão mais “atentos(as)” – como nos destaques em negrito e em itálico - feitos nas transcrições abaixo – demonstra que a finalidade do projeto de informar sobre os cuidados que se deve ter para não ser traficado/a pode ter sido devidamente atendida.

Estudante 4 – “Sim, melhorou a **atenção** para o conhecimento de pessoas desconhecidas, compreensão para com o próximo...etc.”

Estudante 6 – “Sim. A forma de entender a sociedade e de ‘sempre’ desconfiar que nada vem de ‘graça’. Para ter **cuidado**.”

Estudante 9 – “Sim! pois alguns dos temas já foram vividos em minha vida, e depois do projeto e das palestras fiquei mais **atenta**...”

Estudante 11 – “Sim. A prestar mais **atenção** com as pessoas e tomar cuidado porque nem todas as pessoas são como mostram.”

Estudante 14 – “sim, as palestras e as conversas me ajudou muito na minha vida agora tou mais **atenta**”. [sic]. (*grifos nossos*)

Logo, percebe-se que os depoimentos das/os estudantes vão ao encontro do que os/as outros/as participantes do projeto Vez e Voz pensam a respeito da efetividade do projeto na prevenção ao tráfico de pessoas, que está relacionada ao fato de servir como forma de informar os/as estudantes a respeito deste crime para que o identifiquem e tenham cuidado consigo mesmos/as ao almejavam uma mudança de cidade/país e, ao mesmo tempo, informem a outras pessoas sobre situações como essas e atuem, assim, como multiplicadores/as.

Nesse sentido, é interessante o depoimento de um/a das/os extensionistas do Vez e Voz no ano subsequente, em 2014, quando lhe foi perguntado/a se acreditava que as oficinas do projeto alcançava seu objetivo de prevenção ao tráfico de pessoas:

Leva à prevenção, com certeza, porque acaba que traz os principais assuntos em pauta de um tema que muitas pessoas desconhecem. Por que muitas pessoas desconhecem? Porque não tem número. Ninguém chega em uma prostituta ou imigrante e pergunta se eles foram traficados ou se eles estão aqui por que quiseram vir trabalhar. Por não existir esses números as pessoas

não dão importância. Os depoimentos de vítimas²⁶ trazidos para as oficinas acabam trazendo informações no sentido de maior prevenção. [...]²⁷

Uma PLP participante do Vez e Voz afirmou, quando entrevistada, que este projeto é importante para prevenir o tráfico de pessoas, pois “Dá mais um alerta, uma prevenção, dá mais informação. Eles têm mais uma ideia de realmente como se prevenir”²⁸. E, em entrevista com outra PLP, esta respondeu no mesmo sentido ao responder que acredita que o Vez e Voz contribui na prevenção ao tráfico de pessoas ao esclarecer famílias e amigos/as e ao informar sobre quem procurar em caso de suspeitas²⁹.

Elemento que comprova esse esclarecimento é o fato de alguns/algumas estudantes que participaram do projeto Vez e Voz terem procurado a PLP Rosa Maria para buscarem denunciar situações que entenderam se relacionar ao tráfico de pessoas:

Um ônibus queria levar algumas meninas que participavam do projeto e procuraram a mim, Rosa Maria, por conta do despreparo dos agentes de polícia para receber esse tipo de denúncia. Outro caso foi de uma pessoa que queria levar meninos e meninas para serem modelos na África do Sul³⁰.

No entanto, ela afirma que mais detalhes sobre essas denúncias e outras não poderiam ser informados por questão de segurança.

Em entrevista com representante do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do DF, entidade parceira do Vez e Voz, o/a entrevistada respondeu que:

A metodologia pedagógica do Projeto é apropriada para abordagem desse tema com crianças e adolescentes, que é complexo. Com certeza os estudantes atingidos conheceram mais sobre o tráfico de pessoas e acabam sendo agentes de enfrentamento ao Tráfico de pessoas no meio social que convivem³¹.

Quanto aos limites do projeto Vez e Voz, é importante destacar que os/as estudantes apresentaram dificuldade para se expressarem de forma escrita, se utilizando de frases curtas, breves e genéricas, com desvios à norma padrão da língua portuguesa. Apesar de não se

²⁶ O/a entrevistado/a se refere à leitura de depoimentos de vítimas extraídos de documentários e obras sobre tráfico de pessoas, e não à presença de vítimas de tráfico de pessoas nas oficinas.

²⁷ Extensionista 1. Entrevista I. [maio 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 1.mp3 (26 min.)

²⁸ PLP 3. Entrevista VI. [Outubro 2015]. Entrevistadora Luísa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 6.docx.

²⁹ PLP 2. Entrevista III. Maio 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 3.docx.

³⁰ Rosa Maria. Entrevista VII. [Outubro 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 2.docx

³¹ Membro do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal. Entrevista IV. [maio 2015]. Entrevistadora Luisa Lara. Brasília, 2015. Entrevista 4.docx.

tratarem de “erros” – pois devemos respeitar a maneira que eles/as encontraram para se expressarem por escrito – esses desvios à norma padrão de linguagem e o pouco senso crítico na escrita revelam um ensino deficitário ofertado pela escola no que se refere ao estímulo à produção escrita, principalmente em uma perspectiva crítica. Isso também é reflexo do ensino “bancário” em que não se estimula a produção autônoma, mas sim a reprodução das informações que lhe são transmitidas.

Essas dificuldades revelam que eles/as não são incentivados/as adequadamente a desenvolverem a habilidade da escrita por meio da leitura e do próprio pensamento crítico, que é o único capaz de desenvolver a habilidade argumentativa. Portanto, verifica-se que as atividades do Projeto Vez e Voz, ao se apresentarem como atividades extracurriculares com perspectiva crítica e participativa, constituem exceções nas suas atividades do cotidiano na escola.

Na tentativa de superar esse limite e estimular esses/as estudantes a desenvolverem melhor a forma de se manifestarem de maneira escrita e crítica, foi proposto a eles/as neste ano de 2015 que escrevessem um diário sobre a experiência de participar das oficinas do Vez e Voz, em que seriam colocados todos os esforços dos/as participantes do projeto para que esses diários fossem publicados em formato de revista ou cartilha produzida por conta própria. Essa é uma ótima forma de estimulá-los/as a escreverem, pois a possibilidade de publicação dos seus escritos os faz se sentir, de certa forma, importantes.

Outro limite do projeto Vez e Voz diz respeito a uma colocação que normalmente é feita por quem não é do projeto, mas foi até mesmo apontada como um desafio por uma das pessoas do projeto que foi entrevistada: é o cuidado que se deve ter com a conexão da diversidade de temas trabalhados em cada oficina com a problemática do tráfico de pessoas, a qual o projeto se propõe solucionar. Para o/a entrevistado/a, não significa que em toda oficina há que se fazer uma conexão do tema de vulnerabilidade social trabalhado com o problema do tráfico de pessoas, mas sim fazer com que este tema se torne mais palpável, devendo ter o cuidado para não se perder nos temas, fazendo com que cada tema pareça desconexo um do outro. Portanto, é importante que reste evidenciada a relação do projeto como um todo com a prevenção ao tráfico de pessoas.

Outra preocupação que surge é se de fato os/as estudantes universitários/as estariam alcançando a realidade dos/as estudantes desses colégios em Águas Lindas e como fazer com que o projeto se aproxime dessa realidade deles/as. Inclusive uma das extensionistas entrevistadas afirma que tem “a sensação de que eles/as pensam ‘olha a burguesinha da UnB

tá me falando m...*' e que está falando coisas que eles/as não vivenciam". Para ela, um exemplo de quando o projeto Vez e Voz conseguiu uma maior aproximação da realidade desses/as estudante foi quando foram convidados/as a Laila e o Mike Paulo que mora em Águas Lindas e trouxeram uma oficina na abordagem da língua de dança, o que os atraiu mais. Para ela, os/as estudantes se identificam bem mais com as oficinas que são mais interativas e artísticas. E as respostas aos questionários aplicados com o Colégio Piaget em 2013 também demonstram isso, que eles/as querem mais atividades artísticas. E essa é a vantagem da educação popular: pode-se trabalhar com oficinas temáticas sobre desigualdade racial (tema que poderiam considerar chato em uma aula qualquer) de maneira mais dinâmica e artística, fazendo com que se identifiquem mais com o assunto e participem mais. Nesse sentido, a extensionista afirma que "Às vezes a pessoa é muito boa no tema, mas não consegue abordar de uma forma de educação popular e esta é bem importante para a nossa jornada, se não seremos uma replicação da escola".

Os principais limites apontados para o projeto Vez e Voz são principalmente financeiros e de falta de pessoas para contribuir em um projeto que atua a 49 km de Brasília.

Em 2013, o Vez e Voz era ainda vinculado ao projeto Promotoras Legais Populares e ainda não possuía recursos próprios da extensão. Porém, em 2014, foi um período pouco mais otimista, já que obteve recursos originários de emenda parlamentar disponibilizada por senador do Distrito Federal para contemplar ações de extensão, nos valores entre quinze e vinte mil reais, direcionadas à educação e capacitação de estudantes do ensino médio do entorno do Distrito Federal. Os recursos foram usados para custear passagens, diárias, bolsas, material de consumo, pagamento de participação externa, exceto combustível. Foi então nesse ano de 2014 que o projeto Vez e Voz se constituiu enquanto projeto de extensão de ação continuada (PEAC) na UnB, com o título de) "Projeto Vez e Voz: Educação Popular na Prevenção e no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Distrito Federal e Entorno". Houve quatro extensionistas bolsistas, por conta do recebimento dos recursos dessa emenda.

No entanto, em 2015, por conta do corte orçamentário realizado nos recursos destinados à extensão na UnB, pela falta de emendas parlamentares e de outros editais direcionados a ações sociais como essa, o projeto Vez e Voz ficou com os seus recursos ainda mais escassos, possuindo uma única bolsa para estudante extensionista, oriunda do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEx).

Ressalta-se que o corte orçamentário com relação aos recursos para a extensão universitária demonstra a falta de prioridade com que ainda este pilar da Academia é tratado. O projeto Vez e Voz, assim como os demais PEACs, deveriam supostamente ter seus recursos garantidos pela Universidade, que é responsável pela promoção da extensão, da pesquisa e do ensino. Percebe-se, portanto, o desafio da Universidade se comunicar com a extensão.

A atual escassez de recursos traz consigo ainda outro limite, que é o de alcance do projeto, isto é, por mais que as ambições do projeto Vez e Voz estejam no sentido de abranger uma ampla quantidade de estudantes em Águas Lindas de Goiás e mesmo dentro do DF, as limitações financeiras e de pessoal não permitem que o projeto seja estendido a muitas escolas. Para tanto, seria necessário maior apoio financeiro ao projeto de extensão por parte da Universidade e do Ministério da Educação, já que o projeto não conta com recursos próprios e depende dos recursos do governo.

Verifica-se que o projeto Vez e Voz atua em seu limite, ou seja, faz o máximo que pode ou até mais do que poderia, visto que em 2014 o projeto passou a trabalhar com mais duas escolas diferentes em Águas Lindas de Goiás (C.E. Paulo Freire e C.E. Duque de Caxias) e uma em Samambaia: Centro Educacional 619 (dentro do DF), contando com aproximadamente 5 extensionistas, além de duas integrantes do Fórum de PLPs e demais parcerias convidadas para facilitar algumas oficinas. Agora em 2015, o projeto conta com seis extensionistas, duas voluntárias ex-alunas da UnB, além de duas integrantes do Fórum de PLPs e demais parcerias convidadas para facilitar as oficinas, atuando em duas escolas estaduais de Águas Lindas de Goiás (C.E. Princesa Daiana e, pela segunda vez, C.E. Duque de Caxias).

Outro grande desafio ao projeto Vez e Voz é conseguir lidar com a falta de continuidade das oficinas nas escolas, já que ocorrem algumas delas quinzenalmente com certo grupo de estudantes, mas já no ano seguinte o projeto não estará mais lá e precisará atuar com outra escola. O desafio aqui, portanto, consiste em fazer oficinas que realmente trazem impacto em poucos encontros, já que será pouco provável a volta do projeto com os/as mesmos/as estudantes. Neste ano, 2015, embora o projeto Vez e Voz esteja atuando pela segunda vez com um mesmo colégio, que é o C.E. Duque de Caxias, a maior parte dos/as estudantes não são os/as mesmos/as de 2014, além de outros problemas de continuidade que seria ainda muito cedo para mencionar nesta pesquisa.

Uma possibilidade de solucionar essa dificuldade do pouco tempo que se tem com cada grupo de estudante e da falta de continuidade com o mesmo grupo por um maior tempo

seria a inserção da proposta do projeto Vez e Voz na grade extracurricular dos/as colégios estaduais de Goiás e municipais de Águas Lindas de Goiás. Ou seja, isso é proposta que poderia até ser levada ao Ministério de Educação (MEC) – já que o município se encontra tão próximo do centro do poder é mais fácil pensar alto – para que haja um espaço na grade extracurricular das escolas para oficinas de educação popular que trabalhem com temas voltados à cidadania e direitos sociais.

Seria interessante para as escolas em todo o Brasil a abertura de um espaço para inserção de projetos de educação popular envolvendo temas de cidadania e direitos sociais com a participação de estudantes em uma forma de educação revolucionária que pretenda transformar a realidade social.

CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou identificar os limites e possibilidades do projeto Vez e Voz em seu objetivo de prevenir o tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás, com o intuito de que se torne este um meio de registro das práticas do projeto e possa servir como instrumento de análise dos seus resultados pelo projeto Vez e Voz.

Primeiramente, foi apresentado o projeto Vez e Voz como forma de colocar em prática os pressupostos teóricos do Direito Achado na Rua em um projeto de extensão voltado para a prevenção ao tráfico de pessoas, apresentando-se como uma alternativa ao combate deste por meio da repressão.

Em seguida, foi abordada a metodologia de educação popular da qual o projeto Vez e Voz se utiliza para poder alcançar seu objetivo maior de transformação da realidade, pois não se pode erradicar o tráfico de pessoas sem que ocorra uma transformação radical da realidade por meio da educação.

No segundo capítulo, o trabalho mostrou como o projeto Vez e Voz surgiu do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e como as influências do Direito Achado na Rua e da Educação Popular no projeto de PLPs influenciou a elaboração de uma proposta de realização de um projeto de educação popular voltado para a prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes.

Por fim, foram relatadas as experiências do projeto Vez e Voz em 2013 no Colégio Estadual Piaget e buscou-se analisar os resultados desta monografia, tentando responder a pergunta que rege essa pesquisa: quais os limites e possibilidades do projeto Vez e Voz?

Como possibilidades, foram identificadas a própria experiência do projeto como prática do Direito Achado na Rua, o que permite trabalhar com os/as estudantes envolvidos/as os protagonismos como sujeitos de direito responsáveis pela transformação da realidade de opressões que vivenciam. A educação popular em si seria outra possibilidade do projeto Vez e Voz nessa tentativa de combater o tráfico de pessoas, pois é através de diálogos problematizadores desenvolvidos nas oficinas sobre fatores de vulnerabilidade social que esses sujeitos de direitos (os/as estudantes) podem se reconhecer como multiplicadores/as de um trabalho de transformação da realidade para prevenção ao tráfico de pessoas.

Os limites identificados se referem às questões financeiras e de pessoal, isto é, a falta de recursos financeiros e a pouca quantidade de pessoas participantes limitam a abrangência do projeto Vez e Voz. Porém, é importante que os/as participantes do projeto Vez e Voz – e afirmo isso no momento enquanto participante também – tenham em mente que querer abraçar todas as escolas é um projeto bastante ambicioso e há que se seguir trabalhando até onde se pode, sem tentar ultrapassar limites, pois isto poderia prejudicar a qualidade do trabalho do projeto com os/as estudantes com os/as quais o projeto Vez e Voz se compromete no presente.

Além disso, destacaram-se também na pesquisa os desafios de os/as extensionistas da UnB conseguirem se aproximar da realidade dos/as estudantes de Águas Lindas de Goiás. É difícil fazer com que haja um diálogo horizontal entre esses dois grupos socialmente muito distintos. No entanto, constatou-se que as dinâmicas mais artísticas e interativas facilitam esse diálogo.

Enfim, apesar das limitações apresentadas, é importante ressaltar que as possibilidades do Projeto Vez e Voz apontam para um projeto propício a prevenir o tráfico de pessoas por meio da transformação radical da realidade local por meio do empoderamento dos/as estudantes que passam a se reconhecer como cidadãs e cidadãos sujeitos de direito e responsáveis pela mudança social da cidade em que vivem. Portanto, por meio da adoção da metodologia de educação popular e dos pressupostos do direito achado na rua, o projeto de extensão analisado possibilita a prevenção ao tráfico de pessoas ao tentar se inserir efetivamente dentro do contexto da realidade social local.

Referências Bibliográficas

I ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento.**

Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>. Acesso em: 02 de nov. de 2015.

ALIANÇA GLOBAL CONTRA TRÁFICO DE MULHERES (GAATW). Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Um Manual. GAATW: Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/TRAP103.pdf>>, acesso em 02 dez. de 2015.

AMARAL, Ana Lúcia. **Pertencimento.** Dicionário de Direitos Humanos. Escola do Ministério Público da União. Disponível: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Pertencimento>>, acesso em 02 de nov. de 2015.

Audiência Pública **Tráfico de Pessoas e de Órgãos**, 1., 2015, Brasília, Conselho Federal dos Advogados do Brasil.

BAQUERO, M. **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura, política, gênero, exclusão e capital social.** Porto Alegre: Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

BARBOSA, Joana Bezerra Cavalcanti; BIROL, Aline Pedra Jorge. A tríade ocasional: vulnerabilidade, migração e tráfico de pessoas. Em: **Conceito e tipologias de exploração/organização** [Org. Michelle Gueraldi]. 1 ed. Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2014 (Cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas, v.2).

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** 12^a ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. Ministério da Justiça. **Prevenção ao Tráfico de Pessoas com Jovens e Adolescentes**. Série Boas Práticas.

_____. Ministério da Justiça. Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. Secretaria Nacional de Justiça. Apresentação. In: **Desafios e perspectivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. [Org. Nair Heloísa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda, Fabiana Gorenstein]. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2011.

CARBONARI, Paulo César. Direitos Humanos no Brasil: uma leitura enfocada e em perspectiva da situação. In: **Desafios e perspectivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. [Org. Nair Heloísa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda, Fabiana Gorenstein]. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2011.

COLARES, Marcos. **Tráfico de Seres Humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará**. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

COSTA, Juliana Barbosa da; LARA, Luísa Mendes; MARTINS, Ingrid Gomes. El proyecto Promotoras Legais Populares como instrumento de participación política de mujeres. In: **Revista de Género, Derecho y Sexualidades**, vol. I, n.4, set. 2014, p. 22-25. Disponível em: <<http://www.cdh.uchile.cl/media/archivos/pdf/20140925102723.pdf>>, acesso em 22 out. 2015.

COSTA, Renata Cristina de Faria G. da; FONSECA, Livia Gimenes Dias da; NARDI, Diego Nepomuceno. Extensão Popular Feminista por uma Universidade Democrática e Emancipatória. In: **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 06, n. 10, 2015, p. 143-171.

FARIAS, Maria Eliane Menezes de. As Ideologias e o direito: enfim, o que é direito? In: **Introdução Crítica ao Direito**, série O Direito achado na rua, v.1, 4ª ed. 1993.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FREIRE, Ana Maria Araújo. “Acesso à Justiça e a pedagogia dos vulneráveis”; ou “O pensamento de Paulo Freire e sua relação com o Direito como prática para a libertação”, disponível em <<http://odireitoachadonarua.blogspot.com.br/2014/09/acesso-justica-e-pedagogia-dos.html>>, acesso em 02 dez. de 2015.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (O Mundo, Hoje, v. 24).

_____ **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____ **Pedagogia do Oprimido**. [Ed. Especial]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. (Saraiva de Bolso).

“Goiás lidera o ranking de tráfico de pessoas no Brasil”, disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4801416-EI5030,00-Goias+lidera+o+ranking+de+tráfico+de+pessoas+no+Brasil.html>>, acesso em: 02 de nov. de 2015

HAZEAU, Marcel (Coord.) **Pesquisa trinacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede**. Belém: Sodireitos, 2008.

HEINTZE, Hans-Joachim; PETERKE, Sven. Conteúdo e significado do Protocolo da ONU relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (2000). In: **Desafios e perspectivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. [Org. Nair Heloísa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda, Fabiana Gorenstein]. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2011.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil**. Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), 2002.

LISZT, Franz von. **La teoria dello scopo nel diritto penale**. Tradução de A. A. Calvi. Milão: ED. Giuffrè, 1962.

LYRA FILHO, Roberto. **Pesquisa em QUE Direito?** Brasília: Edições Nair Ltda, 1984.

_____. Por que estudar direito, hoje? In: **Introdução Crítica ao Direito**, série O Direito achado na rua, v.1, 4ª ed. 1993.

MENDONÇA, Talitha Selvati Nobre. **Prostituição: Trabalho ou Tráfico? A criação da vítima de tráfico de pessoas**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

O mapa da prostituição no DF e Entorno. Reportagem especial do Correio Braziliense. Disponível em: <<http://www.plurale.com.br/site/noticias-detalhes.php?cod=5554&codSecao=7>>. Acesso em 22 out. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Manual para Promotoras Legais Populares**. 2ª edição, revisada e ampliada. Brasília: OIT, 2012.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. A História do Lugar - Identidade e Cidadania - Tradições e Fotografia como resgate da história dos bairros de Marília. In: **Portal da UNESP - PROGRAD**, v. 1, p. 272-281, 2005. Disponível em: <www.unesp.br/prograd/PDFNE2003/Historia%20do%20lugar.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

Secretaria Nacional de Justiça; Organização Internacional do Trabalho. **Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via o Aeroporto internacional de São Paulo**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

SILVA, Maria do Socorro Nunes da e SANTOS, Eloísa Gabriel dos. Guia do Professor - Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais - Enfrentamento ao tráfico de pessoas. São Paulo: Serviço à Mulher Marginalizada – SMM. Disponível em: <<http://www.smm.org.br/guia.htm>>

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Função social do advogado. In: **Introdução Crítica ao Direito**, série O Direito achado na rua, v.1, 4ª ed. 1993, p. 127-130.

_____ O Direito achado na rua: concepção e prática. In: **Introdução Crítica ao Direito**, série O Direito achado na rua, v.1, 4ª ed. 1993, p. 7-10.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são os Direitos Humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007 (coleção primeiros passos nº 221).

TOKARSKI, Carolina Pereira. **A extensão nos cursos de direito à luz do humanismo dialético: A experiência do projeto Promotoras Legais Populares de Brasília**. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

_____ **Com quem dialogam os bacharéis em Direito da Universidade de Brasília? A experiência da extensão jurídica popular no aprendizado da democracia**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

UNODC. United Nations Office on Drugs and crime. **Algunos datos relevantes sobre la Trata de Personas**. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/sobre-unodc/Fact_Sheet_Dados_Trafico_de_Pessoas_geral_ESP.pdf>. Acesso em 02 de nov. de 2015.

_____ **Global Report on Trafficking in Persons**. New York: United Nations, (2012a).

Documentos

PROJETO VEZ E VOZ. 001- Justificativa do Projeto Vez e Voz. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao Projeto Vez e Voz. 2014.

_____002 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____003 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____004 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____005 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____006 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____007 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____008 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____009 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

_____010 - Relatório Pedagógico das Atividades 2013. Arquivo em .doc não publicado, disponível junto ao projeto Vez e Voz. 2013.

ANEXO

Participantes do projeto Vez e Voz:

Beatriz Mota (extensionista 2014)

Davi Brito (extensionista 2014)

Débora Oliveira da Silva (extensionista 2015)

Flávia Mara (Promotora Legal Popular)

Gizele Oliveira Marques (extensionista 2015)

Jacqueline Figueiredo da Silva (extensionista 2013-2015 e Promotora Legal Popular)

José Geraldo de Sousa Junior (professor coordenador do projeto de extensão)

Julia Roverly (extensionista 2014 e voluntária 2015)

Lívia Gimenes Dias da Fonseca (Promotora Legal Popular)

Luísa Hedler (extensionista 2014)

Luísa Mendes Lara (extensionista 2013-2015 e Promotora Legal Popular)

Luna Borges Pereira Santos (Promotora Legal Popular)

Laerzi Inês de Souza Chaul (Promotora Legal Popular)

Lohanna Santiago (extensionista 2013)

Olívia (Promotora Legal Popular)

Raquel Negreiros Silva Lima (Promotora Legal Popular)

Rosa Maria Silva Santos (Promotora Legal Popular)

Sarah Luiza Ferreira Lopes de Azevedo (extensionista 2015)